

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

**Administração Direta**

**Exercício da Prestação de Contas: 2023**

# SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS SIGLAS.....</b>	<b>03</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>05</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>06</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>07</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....</b>	<b>08 a 14</b>
1.1 Identificação.....	08
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	08
1.3 Informações gerais.....	08
1.3.2 Estrutura Organizacional .....	10
1.3.3 Finalidade e competências institucionais .....	11
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>14 a 24</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	14
<b>3 ÁREA OPERACIONAL.....</b>	<b>24 a 59</b>
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	24
3.1.1 Avaliação dos resultados dos Indicadores.....	45
3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos .....	48
3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias .....	53
<b>4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>60 a 66</b>
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	60
4.2 Área patrimonial.....	65
<b>5 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>66 a 68</b>
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	68
<b>6 CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>74</b>
<b>7 CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>75</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAP	Coordenação de Administração de Pessoal
CAPED	Centro de Apoio a Pessoas com Deficiência
CCI	Coordenação de Controle Interno
Centros POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CGD	Corregedoria Geral da Defensoria Pública
CMO	Coordenação de Modernização e Informática
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNCG	Conselho Nacional dos Corregedores Gerais
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONDEGE	Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais
COPEL	Comissão Permanente de Licitação
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRC	Central de Relacionamento com o Cidadão
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSDPE	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia
DA	Diretoria Administrativa
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DPE/BA	Defensoria Pública do Estado da Bahia
DPO	Diretoria de Planejamento e Orçamento
EMAP	Escola dos Magistrados da Bahia
ENDC	Escola Nacional de Direitos do Consumidor
ESDEP	Escola Superior da Defensoria Pública
FAJDPE/BA	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado
FAMA	Fantástico Mundo Autista
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
FMP	Fundação Escola Superior do Ministério Público
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
GACC	Grupo de Apoio à Criança com Câncer
IBADPP	Instituto Baiano de Direito Processual Penal

IFBA	Instituto Federal da Bahia
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MNPSR	Movimento Nacional da População em Situação de Rua
MPU	Ministério Público da União
MP/BA	Ministério Público do Estado da Bahia
NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
NUCA	Núcleo de Cidadania do Adolescente
NUDEM	Núcleo Especializado na Defesa da Mulher
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PROGESP	Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SCC	Setor de Acompanhamento de Contratos e Convênios
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia
SESI	Serviço Nacional da Indústria
SIGAD	Sistema Integrado de Gestão e Atendimento da Defensoria
SIMOV	Sistema de Controle de Bens Imóveis
SIMPAS	Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços
TEA	Transtorno de Espectro Autista
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UMA	Unidade Móvel da Defensoria Pública do Estado da Bahia
UNIRUY	Centro Universitário Ruy Barbosa
FBD	Faculdade Baiana de Direito
PUC/MG	Pontífice Universidade Católica de Minas Gerais
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIRIOS	Universidade do Rio São Francisco

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	15
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	17
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	17
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	18
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	20
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	21
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	24
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	24
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	61
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	62
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	62
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	62
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	62
TABELA 14	Convênios de captação .....	63
TABELA 15	Convênios de repasse.....	63
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	64
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	65
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	65
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	67
TABELA 20	Cargos comissionados.....	67
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	67

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	9
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	11
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	47
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	47
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ .....	49
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&amp;A 100/Fiplan.....</i>	51
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	53
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	55
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	56
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	62
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	63
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	64
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	65
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	66
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	66
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	68
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	74
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	74
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	75

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Percentual de distribuição dos empenhos por categoria econômica / grupo de despesas	19
GRÁFICO 2	Empenhos por elemento de despesa	23

## **1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)**

### **1.1 IDENTIFICAÇÃO**

**Nome/Sigla:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

**Poder:** Defensoria Pública

**CNPJ:** 07.778.585/0001-14

### **1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)**

**Nome:** Firmiane Venâncio do Carmo Souza

**Período de gestão:** 02 de março de 2023 a 02 de março de 2025

### **1.3 INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação**

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação**

A Defensoria Pública do Estado da Bahia foi criada através da Lei Estadual nº. 4.856, de 30 de dezembro de 1985, seguida pelas leis Nº 8.253 de 02 de maio de 2002 e a Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 11 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018.

É instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a promoção das políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias, conforme o art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal.

Com base na reforma do marco jurídico que normatiza o acesso universal à Justiça e que redefine o papel da Defensoria Pública no contexto institucional do país, através do artigo 134 da Constituição Federal Brasileira, e o advento da emenda 45/2004, adequando à Constituição Estadual pela Emenda 11/05, vem a sanção da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que regulamenta a Lei Orgânica e o Estatuto da Instituição, estabelecendo que a Defensoria Pública execute as mudanças constitucionais referentes à autonomia e adequação da sua estrutura e funcionamento e descreve no Art. 7º as suas funções.

Novas modificações ocorreram com a edição da Lei Nº 132, de outubro de 2009, que alterou a Lei Orgânica Federal Nº 80/94 e estabeleceu as novas particularidades e prerrogativas das Defensorias Públicas. A Lei não trata apenas de

regras para a administração e gerenciamento. Trata, principalmente, da atuação do Defensor Público, ampliando significativamente as funções institucionais.

Em 2014, a edição da Lei Complementar nº 39, de 11 de abril de 2014, altera a supracitada Lei Complementar nº 26/2006, artigos 90 e 95, que tratam da estrutura e organização da carreira de Defensor Público definindo critérios para promoção nas classes.

No nível federal, registre-se a Emenda Constitucional nº 80/2014 que estabelece no “*Art. 98 - O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. § 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo.*”

Mais recente, a edição da Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018, altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria do Estado da Bahia e dá outras providências.

Cumprindo obrigatoriedade da Lei Complementar nº 26/2006, o Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDP, aprovou por unanimidade através da Resolução nº 04/2020, o Regimento da Instituição, publicado na Edição nº 300 do Diário Oficial Eletrônico da DPE/BA.

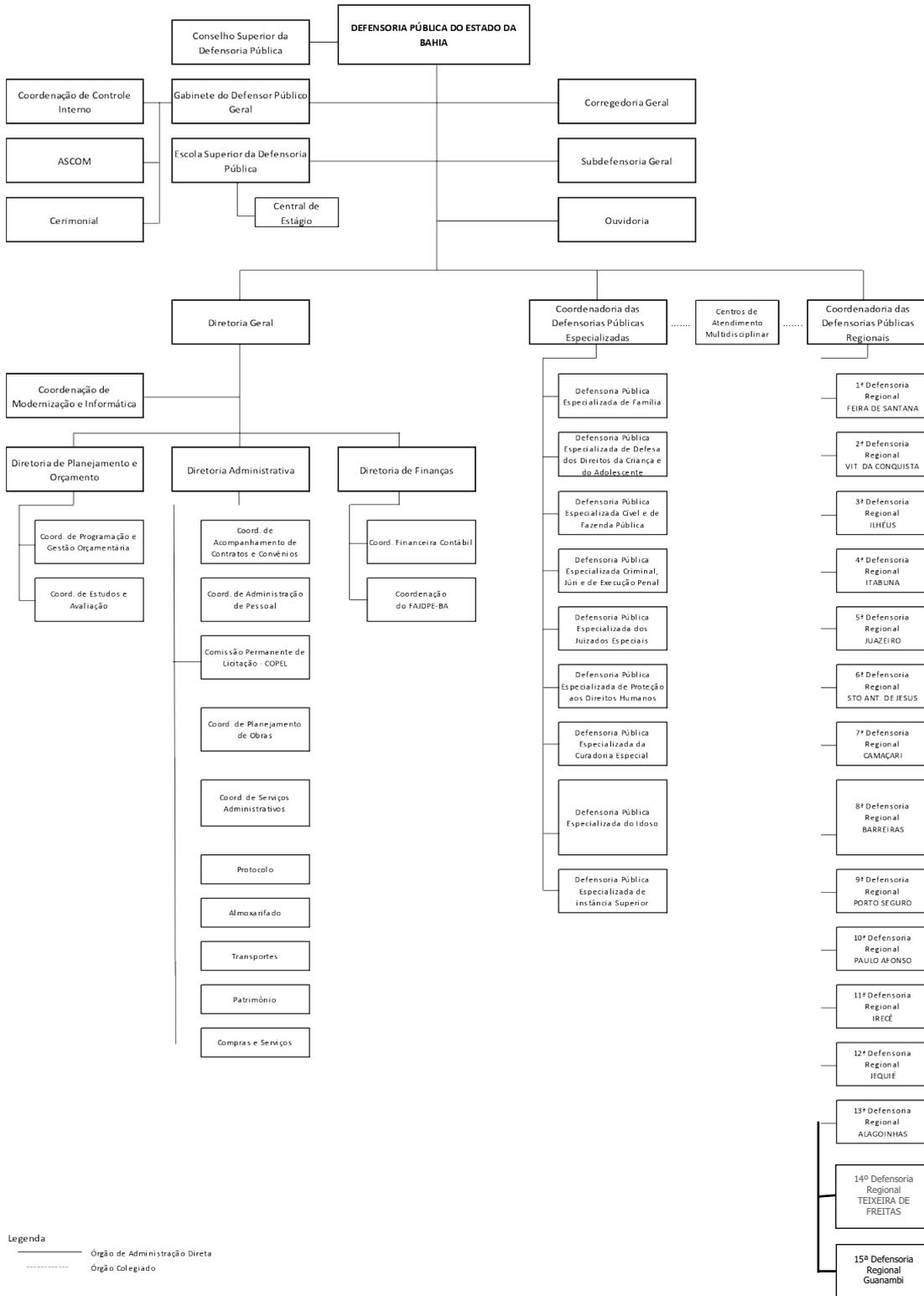
#### **QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ**

<b>Número</b>	<b>Descrição</b>
LC 26/2006	Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006
LC 39/2014	Lei Complementar nº 39 de 11 de abril de 2014
EC 80/2014	Emenda Constitucional nº 80 de 04 de junho de 2014
LC 46/2018	Lei Complementar nº 46 de 29 de outubro de 2018
Resolução 04/2020	Regimento Interno

Fonte:Assessoria/Gabinete/DPE

## 1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - ORGANOGRAMA



A estrutura organizacional da Defensoria Pública, é composta *pelos Órgãos de Administração Superior*: Defensor Público Geral, Gabinete do Defensor Público Geral, Conselho Superior da Defensoria Pública, Corregedoria Geral da Defensoria Pública; *pelos Órgãos de Execução*: Coordenadoria das Defensorias Públicas Especializadas, Coordenadoria das Defensorias Públicas Regionais, Defensorias Públicas Especializadas, Defensorias Públicas Regionais, Defensores Públicos e *pelos Órgãos Auxiliares*: Diretoria Geral; Escola Superior da Defensoria Pública, Ouvidoria; Estagiários; Centros de Atendimento Multidisciplinar; Coordenação de Controle Interno.

Em conformidade com suas atribuições legalmente estabelecidas – (Leis, Regimentos e Resoluções), esses Órgãos realizam análise e deliberação acerca de assuntos estratégicos de natureza finalística, administrativa e financeira da Instituição. Compõe, ainda, a estrutura da DPE, Núcleos Especializados sediados em Salvador, e Defensorias Públicas Regionais, com competências específicas e localizadas em Salvador, Região Metropolitana e em outras cidades da Bahia.

### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 2** – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Defensor Público Geral	O Defensor Público-Geral é a autoridade máxima da Defensoria Pública da Bahia, cabendo-lhe a representação e gestão da Instituição.	Dentre outras, coordenar e superintender a atuação da instituição, orientar a sua atuação e deliberar sobre questões administrativas, orçamentárias, patrimoniais e de pessoal; a representação judicial e extrajudicial da DPE-BA; zelar pelo cumprimento das finalidades institucionais, bem como presidir, como membro nato, o Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia.
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia	O Conselho Superior é Órgão colegiado da administração superior da Defensoria Pública, com funções normativas e deliberativas, incumbindo-lhe velar pela observância dos seus princípios institucionais e legais	Dentre outras: exercer o poder normativo, na ausência de previsão regimental, por decisão unânime de seus membros; opinar sobre matéria pertinente à autonomia funcional e administrativa opinar sobre a disponibilidade de membro ou servidor, aprovar a proposta orçamentária anual e a de criação, modificação e extinção de cargos e serviços auxiliares; referendar a realização de convênios ou acordos com órgãos ou entidades nacionais ou estrangeiras, públicos ou privados, que envolvam valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos; referendar autorização do Defensor Público-Geral, para o afastamento de membro da Defensoria Pública, para frequentar curso de aperfeiçoamento ou estudos, no País ou no exterior, de duração máxima de 02 (dois) anos; deliberar sobre remoção e promoção dos membros; aprovar as normas e o programa do concurso público para ingresso na carreira da Defensoria Pública e de seus servidores e homologar o resultado.
Corregedoria Geral da Defensoria	Velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando a	Realizar fiscalizações, inspeções e correições permanentes, sobre as atribuições dos membros e servidores e as funções institucionais, competências e exigências legais, bem como o cumprimento, normalidade

Pública do Estado da Bahia	regularidade dos serviços da instituição, bem como apurando as infrações administrativo-disciplinares dos membros e dos servidores da instituição.	e qualidade da atuação; baixar provimento e ordem de serviço no uso e limites de suas competências, de caráter procedimental e disciplinar; propor ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior a expedição de instruções e outras normas administrativas, sempre que necessário ou conveniente ao serviço; acompanhar o cumprimento das metas de atuação traçadas pelo Defensor Público-Geral no plano bienal; acompanhar o estágio probatório dos membros e servidores; emitir modelo-padrão de relatório semestral, dentre outras.
Coordenadoria das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais	Implementar e coordenar a estrutura administrativa, funcional e jurídica necessária ao efetivo desempenho das funções das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais.	Dentre outros, exercer a coordenação, controle e supervisão das atividades das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais, quanto à prestação de assistência judicial e extrajudicial, propor metas, apresentar soluções e fornecer informações e dados ao Defensor Público-Geral e ao Subdefensor Público-Geral para elaboração do planejamento bienal de atividades, metas e políticas institucionais; Interagir com a Subdefensoria Pública-Geral, visando a uniformização de procedimentos administrativos, de serviços e de atendimento público; apoiar a Escola Superior da Defensoria Pública na realização de cursos de formação e capacitação dos membros da Defensoria Pública.
Defensores Públicos	Executar as funções da Defensoria Pública.	Atender às partes interessadas; promover a conciliação ou a mediação entre as partes; exercer a orientação jurídica de entidades e organizações civis que incluam entre suas finalidades os direitos humanos e outros interesses coletivos; postular a concessão da gratuidade de justiça para os necessitados; assegurar a efetivação das garantias constitucionais outorgadas ao processo; comparecer e permanecer no fórum ou nos locais destinados ao atendimento em expediente diário; recorrer ao sistema internacional de proteção dos direitos humanos, quando cabível, comunicando ao Defensor Público-Geral; atuar junto aos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; requisitar a cartórios, repartições ou autoridades competentes, certidões, exames e esclarecimentos necessários ao exercício regular de suas funções; expedir notificações e requisições no cumprimento do ofício defensorial; remeter ao Defensor Público Geral as notificações de requisições que tiverem como destinatários o Governador do Estado, a Mesa e a Presidência da Assembleia Legislativa, o Procurador Geral de Justiça do MP, os Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Prefeitos, o Presidente da Câmara Municipal da capital e do interior e os Secretários de Estado, para subsequente encaminhamento; exercer funções nos órgãos da administração superior da Defensoria Pública, para os quais for designado, dentre outras.
Diretoria Geral	Executar as atividades de administração geral, modernização administrativa, informática, financeira e de contabilidade, de planejamento,	Realizar a direção-geral, orientar e coordenar, através de suas diretorias e coordenações específicas, as atividades de planejamento, programação, orçamento, acompanhamento, avaliação, estudos e análises, administração geral, de patrimônio e logística, gestão de pessoas, materiais e serviços, planejamento e execução de obras e reformas, modernização administrativa,

	<p>programação, orçamentação, acompanhamento, avaliação de estudos e análises.</p>	<p>tecnologia da informação, administração financeira e contábil, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, observadas as orientações do(a) Defensor(a) Público(a) Geral; II - Assessorar o(a) Defensor(a) Público(a) Geral em matérias de sua responsabilidade; III - Estabelecer, no âmbito administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, políticas, diretrizes, normas, critérios, parâmetros e procedimentos a serem adotados na execução das atividades de sua competência, submetendo-as ao(a) Defensor(a) Público(a) Geral; IV - Submeter ao Defensor(a) Público(a) Geral planos de ação, programas de trabalho, metas e indicadores para os processos da Defensoria Pública do Estado da Bahia; V - Exercer o planejamento, a orientação, a coordenação e a avaliação das atividades de suas Diretorias e Coordenação; VI - Encaminhar ao(a) Defensor(a) Público(a) Geral, nos prazos legais, o Plano Plurianual (PPA), a proposta orçamentária anual da Defensoria Pública do Estado da Bahia e matérias afins, para a sua apreciação; VII - Expedir orientações, instruções, normas e outros instrumentos afins sobre matéria de sua competência, bem como designar comissões para tarefas específicas; VIII - Delegar aos(às) titulares das Diretorias e Coordenação qualquer de suas atribuições, nas suas ausências e impedimentos; IX - Submeter ao(a) Defensor(a) Público(a) Geral os processos que impliquem aumento de despesas ou excedam a sua competência; X - Providenciar a elaboração de estudos jurídicos, emissão de pareceres e atos administrativos, através do setor competente, no âmbito da Diretoria Geral; XI - Exercer outras atividades decorrentes do exercício do cargo ou que lhes sejam delegadas pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral.</p>
<p>Coordenadorias das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais</p>	<p>Implementar e coordenar a estrutura administrativa, funcional e jurídica necessária ao efetivo desempenho das funções das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais.</p>	<p>Dentre outros, exercer a coordenação, controle e supervisão das atividades das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais, quanto à prestação de assistência judicial e extrajudicial, propor metas, apresentar soluções e fornecer informações e dados ao Defensor Público-Geral e ao Subdefensor Público-Geral para elaboração do planejamento bienal de atividades, metas e políticas institucionais; Interagir com a Subdefensoria Pública-Geral, visando a uniformização de procedimentos administrativos, de serviços e de atendimento público; apoiar a Escola Superior da Defensoria Pública na realização de cursos de formação e capacitação dos membros da Defensoria Pública.</p>
<p>Escola Superior da Defensoria Pública</p>	<p>Promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares, servidores e estagiários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais.</p>	<p>Fixar as diretrizes e elaborar programas anuais de atuação, promover a capacitação funcional dos Defensores Públicos, servidores e estagiários, difundir e promover atualizações quanto ao ordenamento jurídico, processual, administrativo, dos direitos humanos, da cidadania, dos direitos fundamentais em matéria legislativa, doutrinária e jurisprudencial, de interesse dos serviços; manter intercâmbio com organizações oficiais e entidades da sociedade civil, manter a biblioteca atualizada, editar revistas, boletins periódicos e outros que abordem estudos jurídicos e multidisciplinares voltados à difusão dos assuntos e pesquisas de interesse institucional; realizar pesquisas e estudos bibliográficos; auxiliar na organização de concursos de ingresso à carreira da Defensoria Pública e servidores; promover</p>

		curso de preparação à carreira para os membros e servidores da Defensoria Pública em estágio probatório; editar, periodicamente, a Revista Jurídica, dentre outras.
Ouvidoria Geral	Receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos usuários, relacionados com os serviços prestados pelas Defensorias Públicas.	Receber e encaminhar as reclamações e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores, entidades ou órgãos públicos, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela Instituição; encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta; divulgar os serviços da Ouvidoria; prestar esclarecimentos à população sobre os serviços e os deveres dos Defensores Públicos, dentre outros.
Centro de Atendimento Multidisciplinar	Promover o assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das funções institucionais, realizando a mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social, de psicologia, médica, laboratorial, ciências contábeis, estatística, engenharia, dentre outras.	Promover o assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das funções institucionais, realizando a mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social, de psicologia, médica, laboratorial, ciências contábeis, estatística, engenharia, dentre outras; propor ao Defensor Público-Geral a celebração de convênios e intercâmbios com universidades, órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando à realização e ao aprimoramento de suas funções, para atender o desempenho dos órgãos da administração superior, de execução e auxiliares; cooperar com a Escola Superior da Defensoria Pública nos programas de capacitação e aprimoramento; exercer outras funções pertinentes.

Fonte:

**Nota:** áreas estratégicas são as unidades mais importantes, dentre aquelas do organograma.

Os Centros de Atendimento Multidisciplinar funcionam regularmente nas Defensorias Especializadas dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Família, Cível, Direitos Humanos e Itinerante, Curadoria Especial e do Idoso, prestando atendimento social e psicológico.

Não constam do organograma a Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC o Núcleos de Atendimento à Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, Núcleo de Saúde, Núcleo de Regularização Fundiária, Núcleo de Assistência a Moradores em Situação de Rua – POP RUA, Núcleo de Amparo às Vítimas de Crimes Violentos, Núcleo de Pesquisas Estratégicas, o Núcleo de Gestão Ambiental - NUGAM, o Núcleo Étnico Racial, o Núcleo de Equidade Racial e o Núcleo de Projetos e Atuação Estratégica.

## 2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

A receita da DPE-BA foi prevista inicialmente nas fontes 100 — Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro, 113 — Recursos Diretamente Arrecadados por Órgão da Administração Direta e 156 - Recursos Vinculados ao Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sendo atribuídos os valores de: R\$281.850.000,00 (Duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) à primeira, R\$10.520.000,00 (dez milhões e quinhentos e vinte mil reais) à

segunda e R\$971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais) à terceira, como demonstrado na Tabela 1.

Foi realizada suplementação por Incorporação de Excesso de Arrecadação na fonte 100, no valor total de R\$ 61.641.909,00 (sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, e novecentos e nove reais), e alterações nas fontes das receitas, com suplementação por superávit financeiro em R\$2.358.091,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, e noventa e um reais) para a fonte 300 - Recursos Não Ordinários Não Vinculados ao Tesouro — Exercício Anterior, reduzindo-se a dotação inicial da fonte 100 — Recursos Ordinários Não Vinculados ao Tesouro nesse mesmo valor. Assim, a dotação da fonte 100 no final do exercício foi de R\$343.491.909,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e nove reais), enquanto as fontes 113 e 156 sofreram alterações, passando suas arrecadações para R\$13.631.738,56 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e R\$1.827.647,30 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) respectivamente.

Tivemos a contratação do convênio DEPEN - NJSP, Plataforma + Brasil, No. 931560/2022 na fonte 131, no valor de R\$ 1.444.975,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), e a Defensoria Pública recebeu em 2022 o Prêmio Global Princesa Sabeeka Bint Ibroem AL Khafija para empoderamento feminino/ONU MULHER. O recurso financeiro só entrou na DPE em 2023, na fonte 137 no valor de R\$ 521.994,00 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais).

O exercício de 2023 finalizou o orçamento com receita orçamentária no montante de R\$375.020.161,86 (trezentos e setenta e cinco milhões, vinte mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), um crescimento de 27,84% em relação à receita inicial programada.

**TABELA 1 – Execução da receita**

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
100	Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro	281.850.000,00	343.491.909,00	343.491.909,00
113	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta	10.520.000,00	11.703.712,00	13.631.738,56
131	Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta		1.444.975,00	1.444.975,00
137	Transferências de Órgãos e Fundos Internacionais - Adm. Direta		521.994,00	521.994,00
156	Recursos Vinculados ao Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da	971.000,00	1.021.000,00	1.827.647,30
300	Recursos Ordinários não		2.358.091,00	2.358.091,00

R\$1,00

	Vinculados do Tesouro - exerc ant			
313	Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta - exerc ant		11.063.807,00	11.063.807,00
356	Recursos Vinculados ao Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da		680.000,00	680.000,00
<b>Total</b>	-	293.341.000,00	372.285.488,00	375.020.161,86

Fonte: FIPLAN - Plan 40 - Boletim de Acompanhamento Mensal da Receita

Quanto à distribuição dos recursos entre as Unidades Orçamentárias e a consequente execução (Tabela 2), verifica-se que os mesmos foram alocados inicialmente em duas unidades.

Analisando-se a alocação dos recursos nas unidades orçamentárias que compõem a DPE-BA, coube à UO 50.101 — Diretoria Geral, inicialmente, R\$291.690.000,00 (duzentos e noventa e um milhões, seiscentos e noventa mil reais), e R\$1.651.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil reais) para a UO 50.601 — Fundo de Assistência Judiciária da DPE-BA, conforme demonstrado na Tabela 2. Posteriormente, houveram suplementações de R\$62.318.472,00 (sessenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) na fonte 100, sendo R\$676.563,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais) oriundos da UO 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA e de R\$ R\$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), oriundos da fonte 313, à UO 50.101, elevando a dotação para R\$ 370.581.051,00 (trezentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e um mil e cinquenta e um reais).

A execução das despesas totalizou R\$369.378.263,90 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos) em empenhos, e R\$357.317.675,56 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e dezessete e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis reais) em liquidações. E foram descentralizados recursos da ordem de R\$ 2.867.621,21 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

A UO 50.101 — Diretoria Geral empenhou R\$367.857.206,98 (trezentos e onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e dois reais, e noventa e oito centavos) em empenhos, e R\$356.093.705,80 (trezentos e cinquenta e seis milhões, noventa e três mil, setecentos e cinco reais, e oitenta centavos) em liquidações, enquanto a UO 50.601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA empenhou R\$1.521.056,92 (hum milhão, quinhentos e vinte mil, e cinquenta e seis reais, e noventa e dois centavos), e liquidou R\$1.223.969,76 (hum milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

**TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)**

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
50101	Diretoria Geral	291.690.000,00	370.581.051,00	367.857.206,98	356.093.705,80	355.773.108,61	2.867.621,21
50601	Fundo de Assistência Jurídica - FAJDPE - BA	1.651.000,00	1.704.437,00	1.521.056,92	1.223.969,76	1.223.969,76	
<b>Total</b>		293.341.000,00	372.285.488,00	369.378.263,90	357.317.675,56	356.997.078,37	2.867.621,21

Fonte: FIPLAN Gerencial

Uma única função, a "3 — Essencial à Justiça", permeou pelas unidades orçamentárias, totalizando empenhos da ordem de R\$369.378.263,90 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e as liquidações no valor de R\$357.317.675,56 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais, e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado na tabela 3.

**TABELA 3 – Execução da despesa por função**

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.101</b>						
03	Essencial à Justiça	291.690.000,00	370.581.051,00	367.857.206,98	356.093.705,80	355.773.108,61
<b>Subtotal</b>		291.690.000,00	370.581.051,00	367.857.206,98	356.093.705,80	355.773.108,61
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.601</b>						
03	Essencial à Justiça	1.651.000,00	1.704.437,00	1.521.056,92	1.223.969,76	1.223.969,76
<b>Subtotal</b>		1.651.000,00	1.704.437,00	1.521.056,92	1.223.969,76	1.223.969,76
<b>Total</b>		293.341.000,00	372.285.488,00	369.378.263,90	357.317.675,56	356.997.078,37

Fonte: FIPLAN Gerencial

Conforme demonstrado na Tabela 4, dois programas foram executados em 2023. O programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos - recebeu dotação inicial de R\$171.820.000,00 (cento e setenta e um milhões e oitocentos e vinte mil reais), posteriormente ajustada para R\$231.616.422,00 (duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), significando uma elevação de 34,80%, com empenhos da ordem de R\$230.591.351,14 (duzentos e trinta milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e um reais, e quatorze centavos) e liquidações de R\$225.263.520,53 (duzentos e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e três centavos), representando cerca de 58,62 % do total de liquidações da DPE-BA.

Já a ação orçamentária 504 - Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública recebeu dotação inicial de R\$119.870.000,00 (cento e dezenove milhões, oitocentos e setenta mil reais), posteriormente ajustada para R\$138.964.629,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais). Nessa Ação, foram empenhados R\$137.265.855,84 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e liquidados R\$130.830.185,27 (cento e trinta milhões, oitocentos e trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Vale ressaltar que parte dos recursos do programa 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos foram direcionados à UO 50.601 — FAJDPE-BA, sendo o orçamento inicial de R\$ 1.651.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil reais) e final da ordem de R\$ 1.704.437,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais), sendo empenhados R\$1.521.056,92 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e liquidados R\$1.223.969,76 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

**TABELA 4 – Execução da despesa por programa**

R\$1,00

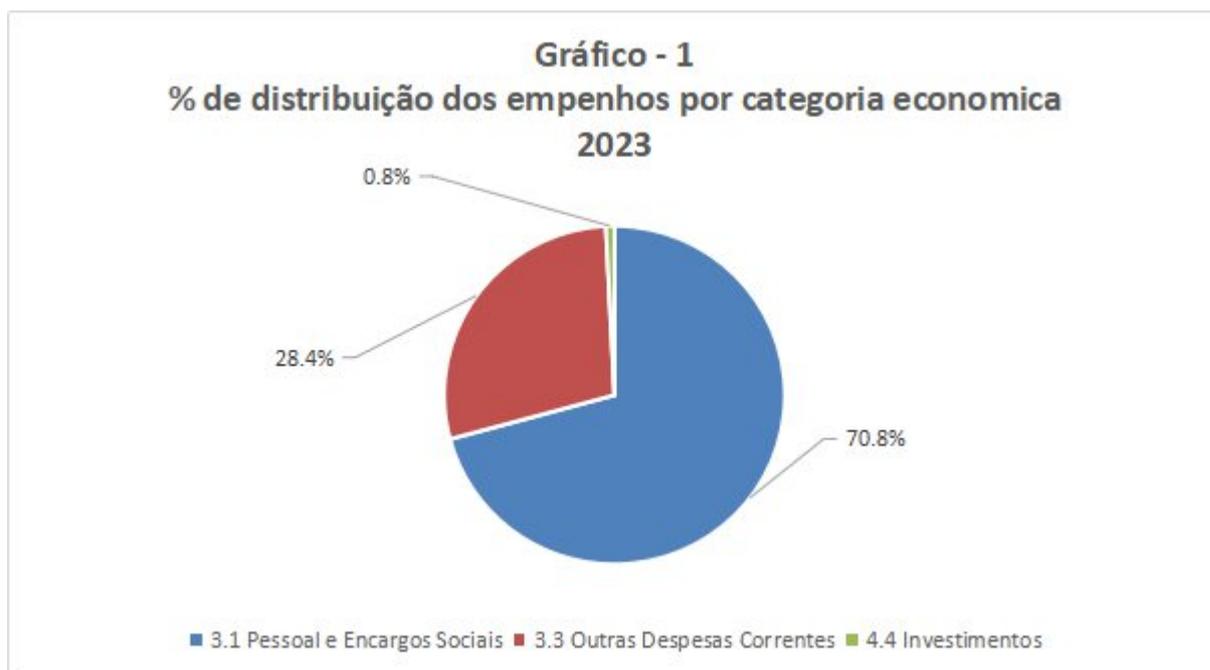
Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.101</b>						
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	171.820.000,00	231.616.422,00	230.591.351,14	225.263.520,53	225.098.521,48
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	119.870.000,00	138.964.629,00	137.265.855,84	130.830.185,27	130.674.587,13
<b>Subtotal</b>		291.690.000,00	370.581.051,00	367.857.206,98	356.093.705,80	355.773.108,61
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50.601</b>						
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	1.651.000,00	1.704.437,00	1.521.056,92	1.223.969,76	1.223.969,76
<b>Subtotal</b>		1.651.000,00	1.704.437,00	1.521.056,92	1.223.969,76	1.223.969,76
<b>Total</b>		293.341.000,00	372.285.488,00	369.378.263,90	357.317.675,56	356.997.078,37

Fonte: FIPLAN Gerencial

Analisando-se os recursos orçamentários por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, demonstrada na Tabela 5 a seguir, verifica-se a distribuição por três grandes agregados.

Há que se destacar o orçamento atribuído categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31 - Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais, inicialmente de R\$ 182.755.000,00 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais), e que passou para R\$ 253.048.807,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, quarenta e oito mil e oitocentos e sete reais), representando um acréscimo de R\$ 70.293.807,00 (setenta milhões, duzentos e noventa e três mil e oitocentos e sete reais), em parte transferido dos demais grupos de despesa para pagamento da folha de pessoal. Esse acréscimo representa 38,46% além do orçamento inicial desse grupo.

Conforme demonstrado no Gráfico 1 abaixo, os empenhos totais através da categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31- Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Sociais representaram 70,8% do total de empenhos da DPE-BA, através da 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, 28,4%, e da 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais 0,8%.



A categoria econômica e grupo de natureza da despesa 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes sofreu um acréscimo de R\$ 10.324.502,00 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e dois reais) em seu orçamento, passando dos iniciais R\$ 99.615.000,00 (noventa e nove milhões e seiscentos e quinze mil reais) para R\$109.939.502,00 (cento e nove milhões, novecentos e trinta e nove mil e quinhentos e dois reais) ao final do exercício, aumento de 10,36%.

Já a categoria econômica e grupo de natureza da despesa 44 - Despesas de Capital – Investimentos teve seu orçamento inicial reduzido em R\$ 1.727.258,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), redução de

18,53%, passando de R\$ 9.320.000,00 (nove milhões e trezentos e vinte mil reais) para R\$7.592.742,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Quanto à execução, na categoria econômica e grupo de natureza da despesa 31 - Despesas Correntes - Pessoal e Encargos Financeiras foram executados R\$ 253.016.588,61 (duzentos e dezesseis milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), no 33 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes, R\$ 107.866.108,81 (cento e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta e um centavos), e na 44 - Despesas de Capital – Investimentos, mais R\$ 6.974.509,56 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50101</b>						
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	182.755.000,00	253.048.807,00	253.016.588,61	253.014.452,67	253.014.452,67
3.3	Outras Despesas Correntes	99.615.000,00	109.939.502,00	107.866.108,81	100.184.178,35	100.001.728,24
4.4	Investimentos	9.320.000,00	7.592.742,00	6.974.509,56	2.895.074,78	2.756.927,70
<b>Subtotal</b>		291.690.000,00	370.581.051,00	367.857.206,98	356.093.705,80	355.773.108,61
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50601</b>						
3.3	Outras Despesas Correntes	1.501.000,00	1.659.608,00	1.477.404,00	1.205.792,23	1.205.792,23
4.4	Investimentos	150.000,00	44.829,00	43.652,92	18.177,53	18.177,53
<b>Subtotal</b>		1.651.000,00	1.704.437,00	1.521.056,92	1.223.969,76	1.223.969,76
<b>Total</b>		293.341.000,00	372.285.488,00	369.378.263,90	357.317.675,56	356.997.078,37

Fonte: FIPLAN Gerencial

Analisando-se a execução da despesa por elemento associado às unidades orçamentárias, verifica-se que a 50.101 – Diretoria Geral é responsável pela execução dos elementos de maior relevância, totalizando 99,59% dos empenhos, ou seja, R\$367.857.206,98 (trezentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Já na UO 50-601 – Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública – BA foram empenhados R\$1.521.056,92 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, dez reais e dez centavos), que representa 0,41% do total da DPE-BA, ainda conforme demonstrado na Tabela 6.

**TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa**

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50101</b>						
04	Contratação por Tempo Determinado	27.578.000,00	35.976.869,00	35.897.248,66	35.897.248,66	35.897.248,66
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.600.000,00	2.554.777,00	2.554.776,84	2.554.776,84	2.554.776,84
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00	13.719,00	13.719,00	13.719,00	13.719,00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.536.000,00	174.351.840,00	174.351.837,82	174.351.837,82	174.351.837,82
13	Obrigações Patronais	21.104.000,00	32.925.427,00	32.900.269,14	32.900.269,14	32.900.269,14
14	Diárias Civil	825.000,00	1.151.102,00	1.139.224,70	1.139.224,70	1.139.224,70
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.060.000,00	17.322.057,00	17.317.164,57	17.317.164,57	17.317.164,57
30	Material de Consumo	750.000,00	1.663.463,00	1.491.366,79	1.491.366,79	1.490.868,54
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.605.000,00	1.816.203,00	1.804.917,92	1.753.770,15	1.638.406,28
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.515.000,00	10.629.901,00	10.308.031,36	10.109.032,68	10.092.477,36
37	Locação de Mão de Obra	39.550.000,00	43.561.643,00	42.936.003,29	40.508.690,40	40.508.690,40
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.123.000,00	16.762.358,00	16.316.558,50	12.884.352,73	12.854.681,98
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.010.000,00	10.987.857,00	10.490.496,59	8.887.505,20	8.867.143,28
41	Contribuições	620.000,00	622.000,00	619.702,71	619.702,71	619.702,71
46	Auxílio - Alimentação	9.350.000,00	9.640.000,00	9.609.749,52	9.609.749,52	9.609.749,52
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	77.834,00	77.244,89	77.244,89	77.244,89

49	Auxílio - Transporte	3.264.000,00	2.100.595,00	2.089.944,76	2.089.944,76	2.089.944,76
51	Obras e Instalações	4.220.000,00	1.355.808,00	1.355.805,60	273.125,01	134.977,93
52	Equipamento e Material Permanente	3.400.000,00	5.858.836,00	5.381.066,22	2.415.038,07	2.415.038,07
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	559.661,00	557.921,75	557.921,75	557.921,75
93	Indenizações e Restituições	0,00	110.341,00	105.396,51	105.396,51	105.396,51
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	510.000,00	534.960,00	534.959,84	532.823,90	532.823,90
<b>Subtotal</b>		<b>291.690.000,00</b>	<b>370.581.051,00</b>	<b>367.857.206,98</b>	<b>356.093.705,80</b>	<b>355.773.108,61</b>
<b>Código da Unidade Orçamentária: 50601</b>						
14	Diárias Civil	310.000,00	399.227,00	379.758,75	379.758,75	379.758,75
30	Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	215.000,00	400.882,00	397.880,13	356.421,97	356.421,97
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	191.234,00	181.369,20	110.628,70	110.628,70
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000,00	644.462,00	496.889,19	337.476,08	337.476,08
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	101.000,00	14.200,00	11.904,29	11.904,29	11.904,29
52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	44.829,00	43.652,92	18.177,53	18.177,53
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	8.657,00	8.656,44	8.656,44	8.656,44
93	Indenizações e Restituições	0,00	946,00	946,00	946,00	946,00
<b>Subtotal</b>		<b>1.651.000,00</b>	<b>1.704.437,00</b>	<b>1.521.056,92</b>	<b>1.223.969,76</b>	<b>1.223.969,76</b>
<b>Total</b>		<b>293.341.000,00</b>	<b>372.285.488,00</b>	<b>369.378.263,90</b>	<b>357.317.675,56</b>	<b>356.997.078,37</b>

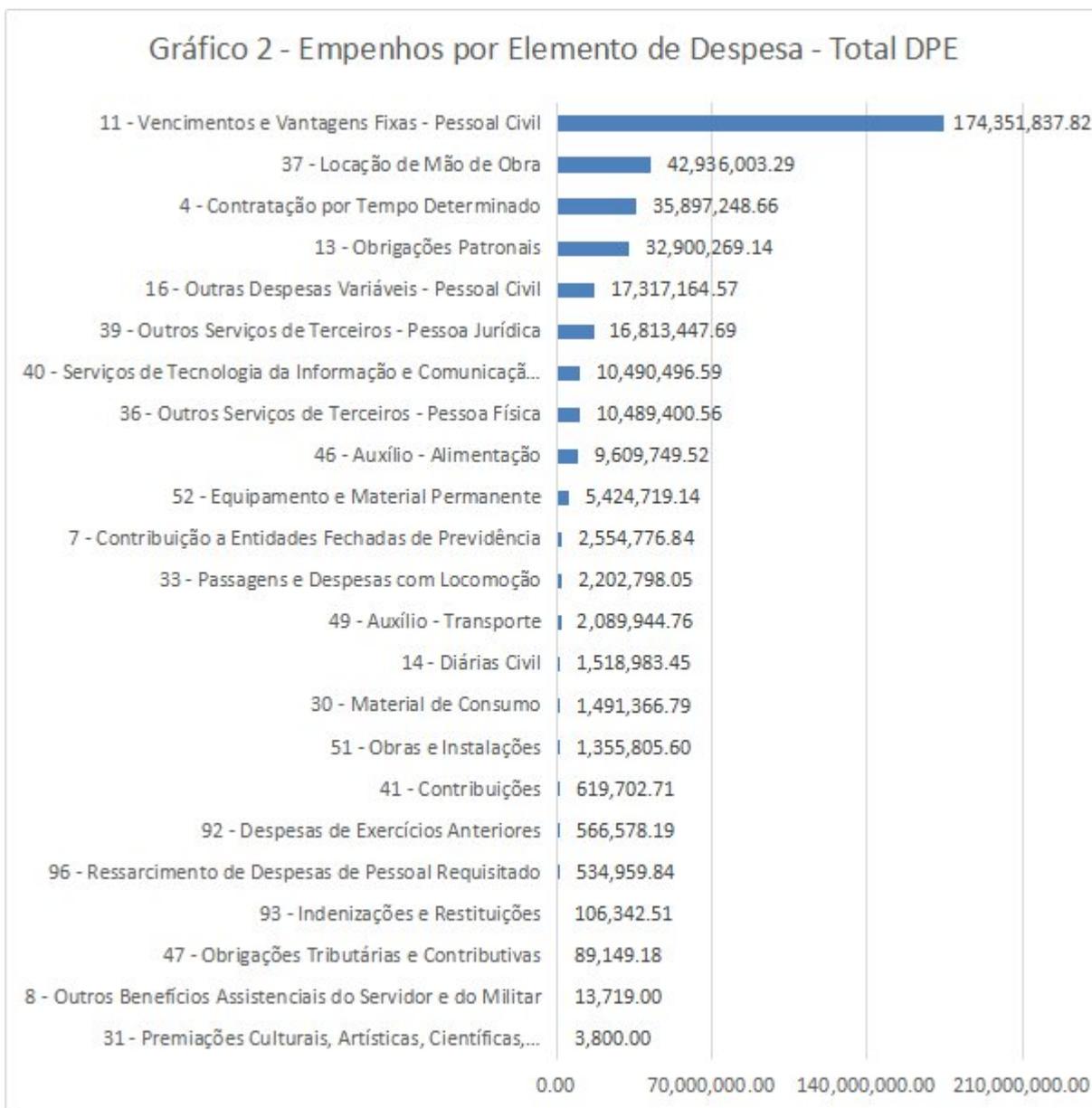
Fonte: FIPLAN Gerencial

O orçamento atual e a execução por elemento da despesa da Defensoria Pública da Bahia estão demonstrados no Gráfico 2 abaixo e na Tabela 6.

Nele, verifica-se que o elemento 11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil representa a maior despesa (47,2% dos empenhos), correspondendo o empenho da ordem de R\$174.351.837,82 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), ante um orçamento atual de R\$174.351.840,00 (cento e setenta e quatro milhões,

trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), seguido dos elementos 37- Locação de Mão-de-Obra (11,6% dos empenhos) e 04-Contratação por Tempo Determinado (9,7% dos empenhos). Os demais elementos totalizam 31,5%.

Os elementos associados à folha de pagamento (elementos 04, 07, 11, 13, 16 e 96), somados, totalizam R\$263.556.256,87, (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) representam 71,4% dos empenhos realizados pela DPE-BA.



**TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)**

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
0001	Diretoria Geral da Defensoria Pública - Executora	353.967.820,63	346.461.511,83	346.161.276,56	2.867.621,21
0002	Coordenação de Modernização e Informática	13.703.543,27	10.856.163,73	10.835.801,81	0,00
0003	Coordenação Especializada Criminal e de Execução Penal	1.706.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		369.378.263,90	357.317.675,56	356.997.078,37	2.867.621,21

Fonte: FIPLAN Gerencial

**TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria**

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria <sup>(1)</sup>			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados <sup>(2)</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>(3)</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente <sup>(4)</sup>	Total
50.101	Diretoria Geral	557.921,75			557.921,75
50.601	Fundo de Assistência Judiciária- FAJ /DPE-BA	8.656,44			8.656,44
<b>Total</b>		566.578,19			566.578,19

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.<sup>(2)</sup> Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.<sup>(3)</sup> São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.<sup>(4)</sup> Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

### 3. ÁREA OPERACIONAL

#### 3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):

Na obrigatoriedade da prestação de contas anual ao TCE, bem como do princípio da transparência e ao dever de publicizar a aplicação dos recursos públicos, a Defensoria Pública do Estado da Bahia, permite no quanto apresentado, análises e avaliações relativas ao alinhamento da execução dos seus recursos em relação a execução do programa, compromissos e metas estabelecidos.

Atende as disposições da Resolução TCE nº 0121/2023, publicada no eDOTCE de 20/12/2023 e traduz a atuação dos membros, dos gestores e respectivas equipes técnicas e administrativas das unidades finalísticas e administrativas desta DPE.

Para a realização dos compromissos do PPA 2020-2023, o Programa 4425 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos a DPE desenvolveu 13 ações orçamentárias. Cada uma dessas ações operacionalizadas mediante campos ou áreas próprias incluem projetos/atividades específicos para concretizar os objetivos e iniciativas estratégicos elencados no PPA, a fim de possibilitar resultados que reflitam a melhoria da produtividade, buscando uma sustentação organizacional capaz de suportar, em especial, a expansão das ações do Órgão no objetivo da proteção dos assistidos. Neste Programa foram empenhados recursos na ordem de R\$ 232.112.408,06 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos).

Os compromissos, metas e iniciativas que embasam esta prestação de contas, refletem definições do PPA 2020-2023, Planejamento Estratégico 2016 – 2026, bem como no Plano de Expansão da DPE e no Plano de Gestão da Administração Superior. Foram cumpridos em observância aos aspectos da eficiência e eficácia indispensáveis a uma prestação de serviço responsável e comprometida com a melhoria de resultados e ampliação do acesso da população necessitada aos serviços judiciais e extrajudiciais da instituição.

O aludido PPA 2020/2023, norteia o cumprimento da missão da Defensoria Pública do Estado da Bahia através do Programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, o qual alcança os objetivos prioritários da Instituição na prestação dos serviços à sociedade, incorporando compromissos, metas e iniciativas da área finalística e de modernização da gestão.

As informações operacionais das atividades finalísticas refletem o registro de dados sistematizados pela Corregedoria Geral, obtidos através dos relatórios semestrais dos Defensores Públicos via “online” que permitem a captação de dados estatísticos das atividades defensoriais realizadas na capital, na região metropolitana e no interior do estado, inclusive relativos à plantões de fim de semana, feriados e final de ano. Foram acrescentados os dados dos atendimentos realizados pela Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC que foram recepcionados na Corregedoria Geral.

Com relação a execução dos compromissos, das metas e dos indicadores constantes do PPA 2020-2023 e da proposta orçamentária do exercício aqui tratado, a coleta de dados é realizada através de formulários específicos pela Diretoria de Planejamento e Orçamento, Unidade responsável pela análise e consolidação das informações indispensáveis à avaliação requerida pelo TCE para prestação de contas da instituição.

Ao aludido Programa estão vinculados cinco compromissos, sendo 3 finalísticos, 1 voltado à gestão de pessoas e 1 voltado à modernização da gestão, conforme demonstrados nos quadros 5,6,7 e 9.

**Compromisso 1** – Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial

### Iniciativa: *Assegurar a continuidade das atividades defensoriais*

Direcionada ao cumprimento da obrigatoriedade da prestação dos serviços defensoriais, trabalhando em busca de transformação social e atuando em favor do cidadão na missão que lhe foi conferida, a Defensoria Pública no exercício 2023, cumpriu suas atividades finalísticas com um quadro de 414 Membros, dos quais 198 lotados na capital, 216 no interior.

Importante observar que neste compromisso está incluída a ação orçamentária correspondente ao pagamento dos salários e encargos dos integrantes da área finalística da instituição.

Respalhada na projeção elaborada pela instituição, foi patente a conclusão de que a cota orçamentária da instituição em 2023 se manteve adversa para a cobertura da despesa estimada para o exercício, o que reforçou a manutenção de diálogos com o poder executivo no propósito de reiterar a importância do alcance de patamar orçamentário compatível à grandeza da essencialidade dos serviços defensoriais prestados à sociedade, num contexto em que as demandas são crescentes e diversificadas.

Nessa perspectiva, o esforço conjunto dos Poderes (Tribunal da Justiça/ Ministério Público/ Tribunal de Contas do Estado/Tribunal de Contas do Município/ Assembleia Legislativa e Defensoria Pública) iniciado em 2022, permaneceu e resultou no envio de nova Nota Técnica ao Governador do Estado reforçando a necessidade de revisão na metodologia utilizada para definição das cotas de cada poder no firme propósito de deter os pedidos de suplementação orçamentária que sempre ocorrem no final do exercício.

### **O Compromisso 2** - Prestar assistência jurídica, integral e gratuita.

Esse compromisso expressa o fundamento da Defensoria Pública na sua nobre missão de guardião dos direitos das pessoas mais vulneráveis. Tem relação direta com o compromisso 1. É composto de uma meta com dez iniciativas indispensáveis à sua operacionalização.

*A Meta: Ampliar a prestação da assistência jurídica, integral e gratuita*, incorpora dez iniciativas, quais sejam: 1 - prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população; 2 - implantar Defensorias Públicas Especializadas; 3 - implantar Defensorias Públicas Regionais; 4 - intensificar as ações itinerantes; 5 - intensificar as ações voltadas à educação em direitos; 6 – realizar ações de paternidade responsável; 7 - realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade; 8 - prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes; 9 - intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência; 10 - realizar mutirões de atendimento comunitário.

A concretude da meta acontece através de 08 Defensorias Públicas Especializadas, que conta em sua estrutura com 10 Núcleos Especializados, e em razão da vigência do Plano de Expansão e interiorização da oferta de acesso à população baiana, conta com 15 Defensorias Públicas Regionais sediadas nos municípios de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus,

Camaçari, Barreiras, Porto Seguro, Paulo Afonso, Jequié, Irecê e Alagoinhas, Teixeira de Freitas e Guanambi. Com essa distribuição, a abrangência geográfica atinge 67 comarcas, das quais 14 por substituição cumulativa e alcança cobertura nos 27 territórios de identidade.

Ressalte-se que as experiências consideradas exitosas, vivenciadas com os projetos e atividades são disseminadas na instituição, para permitir efeito multiplicador, na medida da capacidade instalada, especialmente de perfis profissionais, os membros e servidores. Vale também reforçar que a atuação articulada inter áreas e através de parcerias com outros órgãos e poderes tem sido prática crescente na instituição e muito favorece a qualidade do resultado esperado na prestação dos serviços prestados aos cidadãos.

O conjunto de tais iniciativas, somadas as iniciativas integrantes do Compromisso 3 e essenciais à execução da meta, absorve uma diversidade de atividades que fortalecem o atendimento ao assistido, na medida em que se complementam favorecendo o entendimento das pessoas acerca da importância do papel da Defensoria Pública para a sociedade na conquista da justiça social.

Iniciativas vinculadas ao Compromisso 2	Síntese de atividades realizadas
Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população,	A Defensoria Pública no exercício de 2023, atingiu <b>2.684.938</b> atendimentos/atividades realizadas pelos Defensores Públicos, conforme dados oriundos de Relatórios consolidados pela Corregedoria Geral extraídos do SIGAD/Corregedoria. O quantitativo acima, inclui 229.241 atendimentos, realizados pelos servidores da Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, e através da modalidade Chatboot, somados capital e interior.
Intensificar as ações itinerantes.	A intensificação das itinerâncias resultou em 104 ações, alcançando 18.569 atendimentos decorrentes da atuação de três projetos itinerantes que se destacaram na instituição em 2023: o <i>Liberdade na Estrada</i> : Dignidade e Justiça no Sistema Prisional que realizou 12 mutirões. O <i>Interioriza Defensoria</i> , realizou 59 mutirões e a <i>Unidade Móvel de Atendimento - UMA</i> que em 12.383km percorridos realizou 33 itinerâncias, das quais, 25 no interior do estado e 8 em Salvador.  Dentre as itinerâncias com presença da UMA, ocorreram 5.920 atendimentos, inclusos 2.821 vinculados a parceria com o Projeto Liberdade na Estrada capitaneado pela DP Especializada Criminal e de Execução Penal.  As ações aconteceram em diferentes locais do Estado. Passou por comunidades indígenas, quilombolas, unidades prisionais, praças públicas, regiões ribeirinhas, sertão, zona rural, povoados, feiras e estádios, grandes eventos, como carnaval de Salvador e micareta de Feira de Santana, atendimento a vítimas de enchentes de Jequié e Ipiaú, dentre outros.
Implantação de Unidade: 1- <i>implantar defensoria pública especializada</i>  2 - <i>implantar defensoria pública regional</i>	Não ocorreu implantação de Defensoria Pública Especializada. Foram criadas 6 unidades defensoriais de substituição cumulativa itinerantes e da capital;  Através da Resolução nº 008/2023 do CSDP/BA foi criada a 14ª regional com sede em Teixeira de Freitas e, através da Resolução nº 009/2023 do CSDP/BA foi criada a 15ª regional com sede em Guanambi. Foram implantadas 8 novas unidades defensoriais:

	(Seabra/ Camaçari / Catu/ Campo Formoso/ Macaubas/ Santa Maria da Vitória/ Riachão do Jacuipe e Canavieiras).
Intensificar ações voltadas a educação em direitos humanos	<p>Com grande alcance de público atendido foram realizadas 88 ações nesta iniciativa, o que reflete o compromisso da instituição com o respeito a diversidade, a luta pela redução das desigualdades, a convicção de que a educação em direitos é essencial para orientar o público alvo da instituição acerca de caminhos a serem buscados na conquista e efetivação dos seus direitos, a crença no poder da articulação e transversalidade nas políticas públicas.</p> <p>As ações aconteceram através da atuação da DP Especializada de Direitos Humanos e dos Núcleos que a integram (NUDEM, Pop Rua, Equidade racial, Saúde mental), da DP Especializada Cível, DP de proteção a pessoa Idosa, bem como pela atuação das 15 DP Regionais e comarcas integrantes, conforme síntese das atividades a seguir descritas:</p> <p>projeto cine debate, elaboração e lançamento de cartilhas em diversos temas de direitos humanos e sobre o consumo consciente; conversa sobre violência contra a pessoa idosa.</p> <p>Nas regionais ocorreram eventos em territórios indígenas, participação na 5ª Conferência territorial sobre direito das pessoas com deficiência, participação em caravanas de direitos humanos em aldeias indígenas, realização de palestras em escolas, em faculdades, em localidade de quilombolas, distribuição de cartilhas, atuação em casos de violência institucional, reuniões interinstitucionais realizadas periodicamente para criação de fluxo de conhecimento em direitos, palestras em escolas e grupos em situação de vulnerabilidade. Reuniões com o movimento de pessoas atingidas em barragens e por enchentes, atividades informativas para profissionais do sexo, pessoas travestis e transexuais, reuniões com secretarias de estado e de prefeituras no interior, distribuição de folders e cartilhas, atuação junto a CRAS/CREAS, atividades informativas com lideranças de comunidades quilombolas, atendimento a população cigana, casa de acolhimento a idosos, população em situação de rua, atendimento às catadoras e catadores de material reciclável, atendimento à população LGBT (demandas de saúde, retificação de registro civil, casamento coletivo) palestras em Faculdades, outros.</p>
Estímulo a paternidade responsável	<p>Capitaneada pela DP Especializada de Família e Sucessões, esta iniciativa já consolidada na instituição, é assumida como atendimento regular e diário. Como acontece todos os anos, em agosto/2023, a atuação foi intensificada pela Campanha Ação Cidadã Sou Pai Responsável. É realizada em razão da comemoração do dia dos pais. Acontece em Salvador e em todas as Defensorias Regionais.</p> <p>Decorrente da atuação nessa prática, de janeiro a dezembro de 2023 foram realizados 2.288 exames de DNA. Destes 317 em Salvador, os demais no interior do estado, que inclui as cidades que possuem sede de defensoria e outras cidades e locais que foram atendidos através da Unidade Móvel de Atendimento em parceria com o projeto Interioriza.</p> <p>A atuação nesta ação envolve atendimentos por assistente social para acolhimento, coleta de dados e práticas de conscientização acerca da paternidade responsável, mutirão de DNA, conscientização da paternidade/maternidade responsável e a importância do afeto, orientação jurídica, busca de contato com todas as genitoras que registraram seus filhos sem a identificação</p>

	<p>dos genitores nas Comarcas da 5ª Regional.</p> <p>No exercício, a Defensoria foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pela eficácia na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e recebeu o Prêmio Prioridade Absoluta pela Ação Cidadã - Sou Pai Responsável. “O Prêmio Prioridade Absoluta, criado no ano de 2021, reconhece boas práticas voltadas à promoção, valorização e respeito aos direitos das crianças, adolescentes e jovens postas em prática pelo Judiciário, sociedade civil organizada e órgãos do Sistema de Justiça e do poder público”.</p>
<p>Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade</p>	<p>No exercício, foram realizadas expressivas atividades no foco dos grupos de pessoas vulneráveis o que totalizou 262 ações, somadas a atuação das Defensorias localizadas em cidades do interior do Estado e em Salvador, através da atuação das áreas de direitos humanos e itinerantes, curadoria especial, criminal, e juizados especiais.</p> <p>Como exemplo de atividades, sobressaem:</p> <p>Mapeamento das ILPLs - Instituição de longa permanência para idosos em Salvador; Elaboração do censo LGBT; Violência Institucional; Atividades pela garantia de direitos das pessoas com deficiência, que incluiu reivindicação de maior acessibilidade na Arena Fonte Nova; Inspeções nas principais instituições parceiras, como as escolas municipais, a fim de verificar o cumprimento sobre as normas de acessibilidade nestes locais, visita ao Distrito Cajazeiras: CAPS II Águas Claras; Visita técnica na futura instalação da Nova Rodoviária; Realização da Capacitação do Projeto “ Fantástico Mundo do Autismo” e a Conferência Temática de Pessoas com Deficiência.</p> <p>A DP Especializada de Curadoria realizou atividades através do NIA - Núcleo da Infância e Adolescência em Saúde, Educação, Assistência Social - SEMPRES, SPMJ e Conselho Tutelar.</p> <p>À população de Rua recebeu atendimento semanal, através da Especializada Criminal em conjunto a Especializada de Direitos Humanos e Itinerantes para o que foi necessário realização de reuniões com representante da SSP/BA, representante da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer do Município, para alinhamento de protocolo de encaminhamento de assistidos, bem como com representante do SENAC para propositura de ações, e com a juíza titular da 1ª Vara de Violência Doméstica para viabilização de projetos e alinhamento de atividades.</p> <p>Pelas regionais se destacaram as atividades: acompanhamento da associação de catadores, evento dia da mulher; expansão do programa Mãos que reciclam; visita a lixões; atendimento a pessoas em situação de rua; acompanhamento da situação dos refugiados venezuelanos; visita no assentamento Terra Vista; reunião com catadores de material reciclável; 14ª suspensão de liminar Loteamento Cidade de Deus II - custos vulnerabilis; atuação enfática junto a proteção e auxílio de quilombos; Mutirão Liberdade na Estrada realizado no Conjunto Penal de Eunápolis; Acompanhamento da comitiva do Ministério dos Povos Indígenas com visita do Povo Pataxó no Extremo Sul da Bahia, como desdobramento dos trabalhos realizados no Gabinete de Crise Pataxó para acompanhar as lideranças e territórios indígenas que atuam para combater a violência contra os povos; Participação no 25º Aragwaksã, Festival de Resistência Indígena Pataxô, na Aldeia Reserva da Jaqueira em Porto Seguro, para fortalecimento da atuação institucional nas aldeias; Reunião com a Coordenadora do NUGAM e visita ao aterro de Paulo Afonso. Reunião com a ARPA; Visita aos povos indígenas Tuxás, Tumbalalás, Atikum e Tuxi; Reunião com Truká Tupã e o Tuxás São Francisco; Reunião com</p>

	<p>APAE; Atendimento itinerante na Comunidade Quilombo Maria Preta; Mutirão realizado através Caravana de Direitos Humanos na Aldeia truka tupan; Atividades voltadas a prevenção e repressão da prática de violência obstétrica no Hospital Regional de Irecê, bem como acesso a justiça das mães com seus filhos recém nascidos hospitalizados; Estreitamento de vínculos com o lar de idosos de Itaberaba; Reuniões voltadas a criação de um fluxo de atendimento para os casos de atendimento de pessoas em sofrimento mental grave; Fortalecimento do Grupo Diver - cidade: parceria DPE/MP e Prefeitura de Irecê na implementação de políticas públicas para a comunidade LGBTQ+; Atendimento a comunidade quilombola.</p> <p>Visitas a Comunidade Quilombola do Barro Preto seguida de Ofícios à Secretaria Estadual de Direitos Humanos e de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social acerca da violência policial na referida Comunidade; Ofícios a Corregedoria das Forças de Segurança (Polícia Militar e Civil) e Ministério Público (GACEP) acerca da violência policial no Município de Jequié; Ofícios à 9º COORPIN quanto aos casos de violência policial com atendimentos requisitados a DPE; Orientações jurídicas a familiares de vítimas de violência policial; Ofícios ao Centro de Referência em Saúde Sexual quanto ao fluxo de atendimento e disponibilização de PEP e PREPS a população LGBTQQICAAPF2K+; Atividades de Educação em Direitos voltada às pessoas assistidas e aos agentes públicos; Ações específicas para os grupos vulnerabilizados: criança e adolescente em unidade de acolhimento institucional, catadoras e catadores de material reciclável, população LGBT, mulheres vítimas de violência doméstica, população cigana, idosos, comunidades quilombolas e população em situação de rua. Participação na Audiência Pública Vidas Negras Importam; Realização de reunião com representante dos Quilombolas na comunidade Marcia Guena em Juazeiro; Realização de reunião com Comunidade Quilombola do Alagadiço; reunião com Líderes Comunitários da Comunidade do Rodeadouro/ atividade Itinerante na Comunidade do Rodeadouro; Participação na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, realizada na APAE de Senhor do Bonfim; Reunião com as mães atípicas para tratar das demandas de seus filhos e da relação com a Secretaria de Saúde Municipal</p>
<p>Prestar atendimento de proteção social para crianças e adolescentes</p>	<p>Em atuação conjunta da DP Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente e da DP de Direitos Humanos. foram executados os projetos Abraçando Vidas, Cidadão Aprendiz, Estágio Especial, Jovens no Estádio, Jovens na Medida, que contemplam adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade ou liberdade assistida em decorrência de prática de ato infracional, egressos da FUNDAC, jovens portadores de transtornos de espectro autista -TEA (para cumprir estágio nas dependências da DPE em Salvador) e adolescentes para cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, objetivando a realização de tarefas gratuitas de interesse geral da sociedade.</p> <p>A implementação dos projetos envolveu ações e atividades diversas voltadas a articulações e parcerias com outros poderes, secretarias e órgãos do estado e dos municípios com sede de Defensorias Públicas Regionais ou Unidades defensoriais em cidades comarcas vinculadas.</p> <p>Dentre as atividades desenvolvidas tiveram destaque os temas voltados a políticas penais e socioeducativas, infância sem racismo, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, combate a evasão escolar, serviços prestados a crianças e adolescentes neurodiversas, demandas de oferta de</p>

transporte escolar, capacitação para membros de Conselho Tutelar, rede de proteção a crianças e adolescentes, crianças autistas e crianças com necessidades especiais.

Como síntese das referidas ações e atividades sobressaem:

Em Salvador: Reuniões do Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais e Socioeducativas, com o objetivo de acompanhar a implantação da aprendizagem e qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, palestras sobre a ECA; Ação Cidadã - Infância sem racismo (Organizada pela UNICEF e Instituto promundo); Lançamento da Cartilha - "Eu me Protejo"; Seminário sobre entrega voluntária para adoção e aborto legal; a 3ª edição do lançamento da Campanha Infância sem racismo e o 1º Seminário - primeira infância antirracista;

Nas regionais ocorreram: Realização da 4ª reunião com a AMA - Associação de Amigos do Autista; participação em reunião do comitê gestor Municipal do Programa de Erradicação ao trabalho infantil - PETI; Reunião com os Diretores e Vice - Diretores da rede Educacional de Camacã/BA para tratar do tema Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes; realização de Encontros e participação em passeata para tratar do tema Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, distribuição de cartilha em parceria com o CRAM de Camaçari, Incentivo e participação na inauguração do Centro de Acolhimento de Crianças com necessidades especiais na cidade de Glória-BA, vinculada a Defensoria Regional de Paulo Afonso;

Com pauta para tratativa referente as demandas de saúde relacionadas com as crianças autistas houve encontro com o Procurador e o núcleo Acolher de Glória, Reunião com os pais do projeto acolher e com o Núcleo Desenvolver, referente as demandas de saúde relacionadas com as crianças autistas e palestras de prevenção referente a violência nas escolas;

Em Irecê, foi efetivada parceria com a SEC no combate a evasão escolar nos municípios e acesso a vagas; Atuação junto a casa Lar para oferecer acesso à justiça e atuação extrajudicial nas diversas demandas que envolvem as crianças e suas famílias além da continuidade do projeto NUCA parceria com a UNICEF e Implementação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança nas comarcas pertencentes a 11ª regional de Irecê.

A regional de Jequié realizou atividade informativa na rede pública de saúde e educação: reunião com órgãos da rede para tratar acerca dos serviços prestados a crianças e adolescentes neurodiversos, inclusive com visita/inspeção e diálogos junto a clínica conveniada ao PLANSERV referente aos tratamentos multidisciplinares ofertados a crianças neurodiversas. Com a Secretaria Municipal de Educação e Ministério Público houveram encontros para tratar da demanda do Transporte Escolar das crianças e adolescentes moradores do Jardim Tropical, BR 330 e adjacências;

Em Alagoinhas (Esplanada e Catu) ocorreram palestras para identificar o abuso sexual; convênio entre a DPE/BA e a Secretaria Municipal de Educação do município para a implementação das cartilhas "Nossa Querida Bia" e "Eu me protejo"; À convite do TCE e TCM, bem como do Gabinete Geral da DP/BA e Coordenação da Especializada da Criança e Adolescente, foram realizados 2 (dois) mini cursos para público especializado, em Alagoinhas e Itabuna; Participação na Rede de Proteção a Criança e Adolescente da Comarca; Reunião em Jacobina do Projeto Interinstitucional "Protegendo em Rede: Um Pacto pela Infância e Juventude", Participação em reunião Casa de Acolhimento de Menores em Senhor do Bonfim para debate das principais demandas.

<p>Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência</p>	<p>As ações adotadas na instituição, através da DP Especializada de Direitos Humanos e Itinerantes e o Núcleo de Defesa da Mulher Vitima de Violência Doméstica e Familiar, o NUDEM, bem como das Defensorias existentes no interior do Estado, revelam o compromisso com a política da diversidade e aos direitos humanos na vertente da prevenção e proteção da mulher vitima da violência doméstica e familiar.</p> <p>No exercício o NUDEM atendeu 1.390 demandas de mulheres vítimas da violência, as quais acolhidas e encaminhadas em conformidade ao fluxo de atendimento apropriado. Envolveram medidas protetivas, alimentos, guarda, investigação de paternidade, divórcio, dentre outras.</p> <p>Com objetivo de intensificar a atuação na área, foram desenvolvidas diversificadas atividades, conforme descrição a seguir.</p> <p>Em Salvador, aconteceram reuniões com a Rede de Proteção a Mulher, com o Fórum Estadual sobre Aborto Legal, Ações voltadas a política de gênero, seminários, palestras, audiências públicas voltadas à violência doméstica contra à Mulher, rodas de conversa sobre Violência doméstica e aborto legal nas instituições parceiras, Elaboração do Censo da DPE sobre política de gênero, Encontro em Comemoração ao Dia da Mulher; Seminário em Comemoração ao Aniversário do Nudem e Lei Maria da Penha; GT da política de Abrigamento das mulheres em situação de violência doméstica/risco de morte; Reunião da Rede de Enfrentamento contra a Mulher; Encontros do Grupo Reflexivo/Círculos de construção da paz, participação no seminário do Conselho da Mulher, participação na roda de conversa - A luta da mulher negra por espaço na sociedade, Visita aos equipamentos de proteção à mulher: Ronda Maria da Penha, Patrulha Guardiã, Casa Abrigo, CRAM, DEAM e Justiça Restaurativa; Realização de Roda de Conversa - Agosto Lilás, Reunião Saúde Básica da Mulher; Reunião Coletivo de Doulas;</p> <p>Na mesma tônica ocorreram atividades nas unidades do interior, a exemplo das regionais de Irecê, Porto Seguro, Paulo Afonso, Jequié, Alagoinhas, Eunápolis e Juazeiro, dentre as quais: Mutirão de audiências Justiça pela Paz de Casa; Participação no 2º Encontro Regional de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia, na Aldeia Indígena Mãe Barra Velha, Participação no I Fórum das Mulheres da Costa do Descobrimento, com promoção de debates sobre as políticas públicas para as mulheres, bem como no Encontro Territorial da Secretaria de Políticas para as Mulheres com palestras voltadas ao debate do combate às violências de gênero; Participação na caminhada de mobilização pelo fim da violência contra as mulheres em Porto Seguro evento que integra as programações do Agosto Lilás. Na Unidade de Euclides da Cunha, ocorreu palestra na DEAM referente a violência doméstica proferida pelo psicólogo no grupo reflexivo para homens. Acolhimento e atendimento jurídico nas sedes envolvendo psicólogo e assistente social. Para tanto, foram constantes as articulações interinstitucionais entre os vários órgãos atuantes na proteção da vitima de violência doméstica nas diversas comarcas.</p> <p>A regional de Juazeiro em 2023 realizou atividade externa no Centro Integrado de Atendimento à Mulher, com alcance de 50 pessoas atendidas, realizou o Evento - A Defensoria na Prevenção e Combate ao Câncer de Mama para pessoas assistidas da instituição e as servidoras da regional, além de palestras em evento do Projeto Acolher na Cidade de Casa Nova voltada à Educação em Direitos, com a distribuição de Cartilhas para 150</p>
---	---

	<p>peças. Participou do Grupo Reflexivo para Homens que cometeram violência doméstica contra mulher em Bonfim. Marcou presença em reunião com a Diretoria de Atenção à Mulher e diversidade da Secretaria de Assistência Social para estabelecimento de fluxos de atendimento à mulher vítima de violência, bem como para dialogar sobre Grupo Reflexivo para Homens. Vale ressaltar que a regional integra a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.</p>
<p>Realizar mutirões de atendimento comunitário.</p>	<p>A instituição por iniciativa de promoção ou através de parcerias esteve presente em mutirões realizados na capital e no interior para atendimento a grupos vulneráveis dos quais, pessoas em situação de rua, população LGBT, quilombola e indígena. Vale ressaltar que o Projeto Interioriza por sua finalidade foi essencial à intensificação das realizações de itinerâncias onde se inserem os mutirões, para alcance das populações vulnerabilizadas.</p> <p>Em Salvador, para a <i>População em Situação de Rua</i> a Defensoria Especializada de Direitos Humanos que integra o Núcleo POP RUA, realizou a Itinerância do POP Rua em Movimento na Praça da Piedade; participou do POP Rua JUD Salvador, um mutirão na Fonte Nova e participou da restauração do Projeto Moradia Primeiro desenvolvido pelo GE-POP Rua.</p> <p>Voltado à <i>População LGBT</i> a equipe participou do Mutirão de Adequação de Nome e Gênero e Saúde e do VIII Mutirão de Inclusão - Identidades Cidadãs com a pauta: Adequação de Nome e Gênero, orientações jurídicas (LGBTFOBIA. Saúde e Educação); Mutirão Cível e Registro Público,</p> <p>Em comarcas de Salvador, a DP Especializada de Juizados Especiais procedeu o levantamento de dados sobre monitoramento eletrônico de assistidos da DPE em varas de Violência Doméstica.</p> <p>No interior, populações vinculadas as regionais de Itabuna, Porto Seguro, Paulo Afonso, Jequié, Irecê, Alagoinhas a instituição realizou diversos mutirões, dos quais:</p> <p>Mutirão CRAS-CEU, Velanes na Comunidade, Interioriza Defensoria - Mutirão Camacã, Mutirão Sest Senat, Mutirão CAIC, Mutirão CEPEI, Mutirão Fundação Marimbeta, Mutirão AMA, Mutirão dia da Responsabilidade Social, Participação do mutirão Registre-se do Conselho Nacional de Justiça; A Defensoria integrou a ação itinerante de Iniciativa Territórios de Tradição e Direitos, juntamente com a DPU e de outros atores do sistema de justiça, voltado à promoção de direitos em aldeias, quilombos e comunidades tradicionais, realizada na Aldeia de Patiburi, em Belmonte. No Assentamento Chico Mendes em Porto Seguro, o projeto Interioriza/DPE realizou a 2ª Edição, Na cidade de Santa Cruz de Cabralia a 3ª Edição. A 4ª Edição do Interioriza, edição especial, aconteceu no Quilombos, no Terreiro de Candomblé em Eunápolis; houve Mutirão de atendimento no Terreiro ILÉ ÀSE SILÉ INA TUNTUN - Bairro Nacional. Mutirão Cível (Família) na Sede da Unidade de Paulo Afonso com alcance de aproximadamente 110 pessoas durante 3 três dias de mutirão. Com a presença do Caminhão da UMA, ocorreram Mutirões de DNA vinculados a Campanha Pai Responsável; Mutirão também através da Caravana de Direitos Humanos na Aldeia truka tupan; Pela sede de Jequié, aconteceu atendimento temático sobre Abordagens Policiais na Comunidade Quilombola do Barro Preto; Atendimento destinado às profissionais do sexo destinado a promover habilitação na demanda da enchente da Barragem de Pedras; atendimentos pelo Projeto Interioriza em Itajuru - Itaibó, Aiquara, Quilombo do Barro Preto.</p> <p>No município de Boa Vista do Tupim, pertencente a Unidade de Itaberaba ocorreram atendimentos periódicos; Defensores, e</p>

	<p>integrantes do serviço de assistência social e de psicologia, realizaram atendimentos Itinerantes voltados a informações sobre educação em direitos e catalização de demanda judicial e extrajudicial nos municípios de Presidente Dutra, Uibaí, Jussara, São Gabriel e Ibititá, integrantes da comarca de Irecê.</p> <p>Em Alagoinhas foi criada a Câmara Municipal de Conciliação de Saúde pela Defensoria Pública (maior rapidez na resposta do município e prestação imediata do direito à saúde aos casos urgentes); Tal ação, encontra-se em vias de implementação em Catu. Na Comunidade Tamboril - Distrito de Maniaçu, por ação do projeto Interioriza Defensoria, houve Apresentação da instituição e Orientação jurídica individual e coletiva. O Interioriza Defensoria - atendeu também na Associação Quilombola do Cacos - Zona Rural de Pinda.</p>
--	--

**Compromisso 3 – Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais poderes.**

Composto por seis iniciativas, este compromisso demonstra a importância da articulação e integração dos poderes na execução de ações focadas na redução das desigualdades. A sua operacionalização inclui atividades regulares da instituição e essenciais ao cumprimento da Meta de ampliação da assistência jurídica, integral e gratuita, anteriormente descrito, no Compromisso 1.

Iniciativas: 1 - Implementar projeto de audiência itinerante; 2 - Atuar extrajudicialmente em comunidades com Base Comunitária de Segurança - BCS; 3 - Realizar ações conjuntas com CRAS/CREAS/ POP Rua e Conselhos Tutelares; 4 - Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional; 5 - Acolher adolescente em medida sócio - educativa; 6 - Estabelecer parcerias voltadas à prática da justiça restaurativa.

Iniciativas vinculadas ao Compromisso 3	Síntese de atividades realizadas
Implementar projeto de audiência itinerante no contexto do pacto pela vida	Para além do quanto previsto no programa do Pacto pela Vida vigente nos anos iniciais do PPA, que espelhou o projeto de audiência itinerante, a DPE manteve atuação voltada ao foco do pacto pela vida com participação efetiva em todas as reuniões dos Grupos de Trabalho do GMF/TJBA, cujo objetivo é promover a articulação e integração entre as Instituições para atuação no Sistema Prisional, principalmente no acompanhamento sobre a política antimanicomial e o Hospital de Custódia e Tratamento. Grupos de Trabalho que a Defensoria Pública faz parte: GT Prevenção e Combate à Tortura; GT Projeto Começar de Novo; GT Comitê de Políticas Penais e Socioeducativas; GT Hospital de Custódia e Tratamento – HCT; GT Enfrentamento da Situação no Sistema Prisional do DP Especializada Criminal e de Execução Penal de Salvador Mensal Estado da Bahia; GT Semi aberto; GT egressos, Atuação com palestras em eventos nos municípios de Alagoinhas, Esplanada e Catu, dentre outros.
Atuar extrajudicialmente em comunidades com Base Comunitária de Segurança BCS.	Independente da manutenção das BCS existentes na vigência inicial do então PPA, foram mantidas ações conjuntas com a SSP-BA articuladas através de reuniões com gestores representantes, para alinhar iniciativas de ações educacionais e círculos de construção de paz, realização de mutirões para atendimentos em diversos locais, à exemplo da ação realizada na Comunidade

	<p>Quilombola de Boa União no município de Alagoinhas (população de aproximadamente 10 mil pessoas) com objetivo de intensificar as ações junto à Polícia Militar, a fim de aprimorar a segurança pública.</p>
<p>Realizar ações conjuntas com CRAS/CREAS/ POP RUA e Conselhos Tutelares</p>	<p>Na capital e interior as ações articuladas junto aos CRAS/CREAS/POP RUA e Conselhos Tutelares são intensas e essenciais ao desenvolvimento das atividades voltadas ao atendimento e acompanhamento dos assistidos. Pela natureza da atuação nessa área, as atividades são diversas, porém periodicamente se repetem visto a situações similares (casos novos) ou situações que requerem acompanhamento.</p> <p>No decurso do ano destacaram-se as seguintes ações/atividades:</p> <p>Rompendo o silêncio - Conversa sobre violência contra a pessoa idosa, reunião da equipe POP Rua com o Coletivo de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para tratar da pauta DPE no Carnaval. Escuta dos representantes da Associação de Barraqueiras e Ambulantes de Salvador, cuja pauta tratou do Licenciamento para trabalho no Carnaval.</p> <p>Reuniões entre a equipe do POP RUA/DPE e Centros POP</p> <p>Ações decorrentes do Termo de Cooperação Interinstitucional para o Enfrentamento às Violações de Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Carnaval e Festas Populares de Salvador -</p> <p>Encaminhamentos ao CREAS/ CRAS a fim de garantir e desenvolver as ações do programa de Atenção Integral à Família (PAIF), através de serviços de acolhimento, acompanhamento, no que se referem orientações, fortalecimentos de vínculos comunitários, regularização de documentos e soluções de pendências identificadas.</p> <p>Solicitação de vagas para unidades de acolhimento aos assistidos em vivência de situação de rua, as equipes de triagem do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar.</p> <p>Encaminhamentos junto a Prefeituras – Bairros para realização do Cadastro Único, um dos critérios, para ser inserido nos Programas Sociais do Governo Federal, no sentido de amparo e dignidade humana. Realização de visitas domiciliares para atendimentos voltados à identificar conflitos em relação à convivência dos assistidos com a vizinhança a fim de conduzir uma eventual aplicação da justiça restaurativa, substituição de curatela</p> <p>Visitas institucionais no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)/ domiciliar aos assistidos da DPE/BA - Acompanhamento para reinserção social dos assistidos da DPE/BA – atividades relacionadas a conscientização dos malefícios no que refere ao uso de substâncias psicoativas e diálogos construtivos voltados a acesso à educação, oportunidades de trabalho, cultura/lazer, exercícios dos direitos civis, fortalecimento dos laços familiares e retorno à convivência comunitária. Demandas de procuração / autorização para acesso a conta bancária – benefícios: Através dos atendimentos presenciais, foram identificadas demandas, pois relataram dificuldade financeira, pois o valor recebido irá contribuir positivamente na renda familiar</p> <p>Reunião com representantes da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza do município para alinhamento de assistidos com medidas protetivas de afastamento do lar que ficam em situação temporária de rua;</p> <p>Ações decorrentes do Termo de Cooperação Interinstitucional para o Enfrentamento às Violações de Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Carnaval e Festas Populares de Salvador - Reuniões com a rede de proteção; Capacitação vinculada ao Projeto Adolescente, Proteja!</p> <p>No interior:</p>

	<p>Participação no mutirão CRAS-CEU; Visitas Institucionais, a CREAS, CRAS, CRAM e Casa dos Conselhos; Ação itinerante junto com rede de proteção à mulher realizada em Nova Caraíva fechando as ações referente ao Agosto Lilás com a participação o CRAM, o CREAS e a DEAM; Reunião com as Redes assistências para divulgação e esclarecimento das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública; Visita ao CAPS AD e CAPS 2, rodas de conversa. Palestras, reuniões interinstitucionais, rodas de conversa a fim de qualificar os profissionais e estreitar os encaminhamentos de pessoas assistidas; Reunião com o CMDCA e Conselho Tutelar; Implementação de Câmara de Conciliação de Saúde, Participação no processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares de Ipiáu e Barra do Rocha. A Defensoria se propôs a ajudar em todas as fases da eleição desde a publicação de edital de eleição até a capacitação dos conselheiros já eleitos.</p>
<p>Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional</p>	<p>Foram implementados projetos, realizados mutirões, atendimentos, visitas e inspeções nas unidades prisionais em Salvador e no interior. Dentre as realizações sobressai o Projeto “Março Mulheres: mãos que acolhem”, realizado em ação conjunta da DP Especializada de Direitos Humanos através do NUDEM, da DP /Especializada Criminal e da SEAP, com objetivo de realizar o atendimento de mulheres encarceradas do Conjunto Penal Feminino de Salvador e identificar as principais demandas internas e externas que afetam a cidadania dessas mulheres encarceradas, bem como seus desdobramentos na sociedade contemporânea, estando elas na fase do cumprimento de pena e ressocialização. Ainda nessa parceria ocorreram reuniões para tratar do projeto de Inspeções nas Unidades Prisionais. Ocorreram atendimentos e requerimentos administrativos formulados a Direção das unidades prisionais da capital visando assegurar os direitos e garantias dos (as) presos (as). Em Porto Seguro aconteceu Mutirão de atendimento prisional e o Mutirão Liberdade na Estrada realizado no Conjunto Penal de Eunápolis. A regional de Paulo Afonso, realizou atividade voltada à arrecadação e entrega de materiais higiênicos para as mulheres detidas no presídio. E a regional de Irecê realizou atendimento aos custodiados no presídio, bem como visitas periódicas as cadeias públicas inclusive de Itaberaba e Seabra. Embora as Comarcas não tenham unidade prisional além das Delegacias de Polícia, a regional de Alagoinhas e comarcas vinculadas realizou mensalmente mutirão de atendimentos aos presos provisórios, com pedidos de liberdade provisória. Dois Mutirões de atendimento ocorreram no conjunto penal de Teixeira de Freitas.</p>
<p>Acolher adolescente em medida sócio - educativa</p>	<p>A DP Especializada da Defesa da Criança e do Adolescente realizou atendimentos regulares e individualizados de adolescentes nas CASEs e unidades de semiliberdade, conforme Recomendação 001/2022-CGD; Recebeu adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por meio do Projeto “Jovens na Medida”. A DP Especializada Criminal e Execução Penal recebeu estagiário de nível médio como Jovem Aprendiz para exercer suas atividades no Núcleo Criminal. No interior a regional de Irecê fez articulação com CRAS CREAS e Conselho Tutelar para adoção de medidas voltadas ao conhecimento em direitos, assim como para a assistência jurídica nas ações judiciais em curso. A regional de Alagoinhas, finalizou o exercício com projeto em em via de conclusão com objetivo de receber adolescentes para o cumprimento de medidas socioeducativas na sua sede; Em Juazeiro a equipe participou de mutirões e atendimentos jurídicos semanais no sistema prisional.</p>

<p>Estabelecer parcerias voltadas à prática da justiça restaurativa.</p>	<p>Pelo importante papel que a Defensoria ocupa no resgate da autoestima do apenado, está sempre buscando fortalecer parcerias existentes e abraçando novos parceiros para uma atuação que viabilize o objetivo da justiça restaurativa de reinserção dos apenados no ambiente familiar, no trabalho e em toda a comunidade.</p> <p>Para tanto, em 2023, intensificou a atuação extrajudicial na Colônia Penal Lafayette Coutinho e realizou curso de formação de Agentes Transformadores, iniciativa que tratou de aspectos teóricos e práticos da Justiça Restaurativa. Houve capacitação realizada pela Defensora Pública Dr<sup>a</sup> Andrea Tourinho voltada aos custodiados da Colônia Lafaeyte Coutinho - CLC; Capacitação sobre comunicação não violenta, parentalidade, conjugalidade, justiça restaurativa (mediação penal, círculos de construção da paz). Em Irecê (itaberaba) em parceria com CEJUSC houve treinamento em mediação e conciliação. (Disponibilização pelo TJ/BA). Em Alagoinhas ocorreu atuação permanente, inclusive com curso de capacitação, para os profissionais do CEJUSC;</p>
<p>Outras</p>	<p>Cabe destacar na vertente da Defesa das Mulheres, a realização da 2ª Reunião ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE, na Defensoria Pública do Distrito Federal.</p> <p>No foco da violência Institucional, foi realizado o Workshop Realinhando Dados para a Promoção da Paz e Políticas de Segurança e Prevenção à Violência na Bahia e a participação da instituição no GT de Prevenção e Combate à tortura atividade realizada no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.</p> <p>No objetivo da Tutela a saúde ocorreu reunião com Secretário da Saúde e comissão co gestora da região interestadual de saúde do vale médio do São Francisco, para dentre outros temas, tentar viabilizar a Câmara de Conciliação em saúde de Juazeiro.</p>

#### **Compromisso 4 – Aprimorar a gestão de pessoas**

*Meta: Ampliar o quadro de pessoal à missão da Defensoria*

Iniciativas:

- 1 - Realizar concurso público;
- 2 - Nomear membros e servidores;
- 3 - Capacitar defensor e servidor;
- 4 - Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis;
- 5 - Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida Sócio educativa;
- 6 - Realizar estudos, pesquisas e publicações;
- 7 - Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades;
- 8 - Viabilizar ações do escritório de pesquisa estratégica;
- 9 - Implantar projeto de residência jurídica.

Esse compromisso inclui meta e nove iniciativas. É viabilizado pela Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP, que tem reafirmado o propósito assumido pela

DPE voltado a gestão do conhecimento, com ações voltadas à formação de Defensores, capacitação de servidores, educação em direitos, articulação com os diversos setores da sociedade civil e estagiários, dentre outros, com objetivo de fortalecer o seu quadro de membros e colaboradores à missão institucional.

A capacitação ocorreu através da promoção e oferta de programação pela ESDEP, bem como pela participação de Defensor e servidor em programações externas locais e nacionais.

Envolveu diversificados formatos de eventos como cursos, oficinas, cine debates, reuniões, colóquios, fóruns, práticas de formação de defensores, servidores e estagiários.

Os eventos aconteceram de forma presencial, e para otimizar recurso e ampliar a participação das equipes do interior foi mantida a capacitação na modalidade on-line.

Das realizações em 2023, destacam-se: A continuidade do programa de Fomento à titulação - *latu sensu* e *strictu sensu*. Esse último iniciado em 2020, com finalização em 2024, através de convênios com a Universidade Federal da Bahia.

Dentre a grade de ofertas ou participações de defensores, servidores e estagiários em eventos de capacitação constaram:

XXIX, XXX e XXXI Curso de formação à carreira de Defensor Público, especialmente destinado aos ingressos na carreira no exercício, Curso sobre violência de gênero nas ações de família, Cálculo atuarial, Atualização em precedentes judiciais no processo civil brasileiro, Violações de direitos humanos, Justiça climática e desastres, Júri simulado - Independência na Bahia, Colóquio: Elas existem, PacifPrecedentes qualificados em matéria penal e suas especificidades, Pacificação nas Escolas, 2º Encontro do Sistema Nacional de Justiça - a prioridade do acolhimento familiar, 6º Seminário Nacional do IBADP, Palestra de acesso a justiça e a defensoria pública, 29º Seminário Internacional do IBCCRIM, XIV Congresso Brasileiro de Direito de Famílias e Sucessões - IBDFAM, Palestra: Caminhos da Criminologia de enfrentamento ao punitivismo antinegro, violações de direitos humanos - justiça climática, XVIII Congresso do Mercosul de Direito de família e sucessões, I Curso de formação CERPRO, XVII Jornada da lei Maria da Penha, 37º Congresso de Direito Administrativo, 44º Congresso de previdência privada, 17º Encontro Anual de Segurança Pública, I Fórum Nacional de promoção e defesa dos direitos da mulher, V Congresso Brasileiro de atuação interdisciplinar nas Defensorias Públicas.

Iniciativas vinculadas ao Compromisso 4	Síntese de atividades realizadas
Realizar concurso público	No exercício não ocorreu concurso público para carreira de Defensor Público, bem como para servidor de carreira administrativa. Foram realizadas 28 seleções simplificadas para estagiários incluso nível médio e nível superior, das quais 11 no interior.
Nomear membros e servidores	No exercício foram nomeados 22 Defensores Públicos. Para o quadro de servidores foram efetivadas 190 admissões, todas de servidores REDA.
Capacitar defensor, servidor e estagiário	Do número aproximado de 184 cursos, seminários e eventos outros de capacitação realizados, foram computadas 4.842 participações em capacitação envolvendo defensor público,

	servidor, residente jurídico e estagiários de nível médio e superior, lotados na capital e no interior do Estado.
Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis	Foram realizados 03 eventos, computadas 88 participações somados o Seminário Eu Me Protejo, Semana do Consumidor - Lançamento do projeto mesa de negociação e o Curso para Defensoras Populares na Penitenciária Feminina. Além desses, ocorreu a Audiência Pública sobre Autismo, e Posse Popular de Defensor (a). Em ambos não foi possível computar o público.
Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa	No exercício não ocorreu capacitação específica para esse público
Realizar estudos, pesquisas e publicações	No exercício foram realizadas 600 publicações, principalmente no Diário Oficial Eletrônico da DPE e no site da ESDEP, inclusos nesse total ações de estudo, pesquisas, apoio na elaboração de pareceres, portarias, termos de parcerias, editais e resoluções, direcionadas a defensores públicos, servidores e estagiários. Vale destacar a revisão ortográfica e publicação da revista temática: Revista Jurídica DPEBA v. 7
Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades;	Foram mantidas ou realizadas parcerias com: UFBA; Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Faculdade Baiana de Direito; Unicorp - Universidade Corporativa TJBA; Coordenação de Prevenção a Violência da Guarda Civil Municipal de Salvador; ENDC - Escola Nacional Direitos do Consumidor; TCE - Tribunal de Contas do Estado da Bahia; Fundação Escola Superior Ministério Público - FMP; Grupo Focus de Educação LTDA; Grupo Focus de Educação LTDA; Faculdade Única LTDA; PUC-MG; UniRios. UCSAL; IFBaiano – Campus Itapetinga; UniRuy; Faculdade Baiana de Direito; SESI, IFBA, Fundac, FAMA, SEMPRE, CEFET, Bahia Serviços LTDA.  Para fins de executar o Programa de estágio de nível médio, técnico e superior foram mantidos ou celebrados Convênios com Universidades, Institutos, faculdades, e Escolas da rede pública estadual de ensino na capital e interior do estado.
Viabilizar ações do escritório de pesquisa estratégica;	Em 2023, a Assessoria de Pesquisas Estratégicas produziu 11 pesquisas conforme a seguir especificadas: Advogados dativos; Reconhecimento facial; Mulheres privadas de liberdade; Flagrantes; Trabalho remoto/Teletrabalho no judiciário brasileiro; Questões de Direitos Humanos no ENEM; Territorialização dos flagrantes; Violência nas escolas; Acompanhamento das reuniões temáticas; Formalização de um questionário sobre alienação parental; Histórico de episódios de violência nas escolas brasileiras.
Implantar projeto de residência jurídica.	Projeto implantado em 2021. A Residência jurídica na DPE é destinada a bacharéis em Direito inscritos ou não na Ordem de Advogados do Brasil - OAB, estudantes de pós graduação lato ou stricto sensu em Direito, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação e com convênio específico firmado com a Defensoria Pública. Os residentes são selecionados para atuação junto a Defensores Públicos da Instância Superior. No exercício, atuaram na instituição 25 Residentes Jurídicos.

## **Compromisso 5 Modernizar a Gestão da Defensoria Pública**

O foco em fortalecer a cultura por uma gestão voltada a uma atuação responsiva, pautada na conformidade legal, em resultados convergentes a qualidade da prestação de serviços inerentes a instituição, requisito à eficiência e eficácia, constituiu objetivo no desempenho dos gestores e equipes das unidades responsáveis pela execução das iniciativas integrantes desse Compromisso.

Dentre os desafios enfrentados, a busca do equilíbrio entre propósitos estratégicos e aporte orçamentário foi o que naturalmente conduziu a cuidadosa tomada de decisões. No entanto, como registrado nas análises que seguem observa-se avanços que gradativamente agregam valor a credibilidade da instituição.

A esse compromisso estão vinculadas sete iniciativas vinculadas a logística física, tecnológica e comunicação, 01 (uma) específica da Corregedoria Geral e 01 (uma) da Ouvidoria.

Iniciativas:

- 1 - Executar o Plano diretor da Gestão da tecnologia da informação e processos
- 2 - Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais
- 3 - Aparelhar unidades da defensoria
- 4 - Realizar ações de comunicação e publicidade institucional
- 5 - Adequar a frota de veículos
- 6 - Assegurar a manutenção da Corregedoria
- 7 – Fortalecer a Ouvidoria Cidadã

<b>Iniciativas vinculadas ao Compromisso 4</b>	<b>Síntese de atividades realizadas</b>
Executar o Plano diretor da Gestão da tecnologia da informação e processos	<p>A unidade de gestão da tecnologia e informação, em constante processo de aprimoramento, enfrenta uma alta demanda por serviços de suporte, equipamentos e sistemas. No ano de 2023, além de dedicar atenção especial à formação da equipe de trabalho, a unidade manteve investimentos estratégicos no provimento de serviços de infraestrutura, conectividade e segurança.</p> <p>Para isso, foram realizadas diversas aquisições, com destaque para aquisição de equipamentos desktop, monitores e notebooks, fornecimento de links de banda larga, serviço de internet móvel 4G, substituição de switches de datacenter, renovação dos serviços para manutenção preventiva e corretiva de servidores, ampliação da capacidade da central telefônica da sede administrativa e aquisição de aparelhos IP, aquisição de soluções de segurança, renovação e ampliação de licenças de software.</p> <p>Vale ressaltar a importância do Parque Computacional na instituição, cujas ações estão alinhadas com o Planejamento Estratégico 2016-2026, bem como com os Planos de Gestão das últimas administrações e o período de execução do Plano Plurianual (PPA) em questão. A cobertura de atendimento do Parque Computacional abrange um raio que engloba 53 unidades no interior do Estado, alcançando 27 territórios de identidade. Para tanto,</p>

	<p>atua espelhada nos pilares da eficiência, eficácia e economicidade para definir previsão e aquisição de equipamentos, redes, sistemas, serviços informatizados, armazenamento e segurança de dados.</p> <p>Nesse contexto, a Coordenação da área tem cumprido metas e objetivos, recebendo reconhecimento externo pelo trabalho exemplar. Em 2023, o Sistema de Planejamento e Expansão (Siped) foi eleito a segunda melhor iniciativa de inovação na gestão pelo Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial -J.Ex.</p>
Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais	Foram realizadas reformas em 09 comarcas e no final do exercício a unidade POP Rua Tororó em Salvador, permanecia com reforma em andamento. Houve a implantação de 02 unidades de Econúcleo: 01 na cidade de Campo Formoso e 01 na cidade de Catu. Ficou em fase de conclusão a construção do Econúcleo da cidade de Esplanada. Não houve aquisição de imóvel no exercício.
Aparelhar unidades da defensoria	<p>Conforme as demandas, as unidades defensoriais reformadas foram devidamente aparelhadas com móveis, equipamentos e logística de informática. Nas demais unidades foram realizadas as substituições, atualizações necessárias.</p> <p>Os bens depreciados ou desgastados foram substituídos.</p>
Realizar ações de comunicação e publicidade institucional	<p>A Assessoria de comunicação em 2023 pela atuação na divulgação de serviços institucionais através do Instagram e Facebook obteve expressivo crescimento no número de acessos, consequentemente de usuários conforme seguintes registros:</p> <p>Alcance de mais de 1 milhão e 800 mil usuários no Instagram e Facebook (prints) e 16.435 novos seguidores no Instagram. Crescimento de 15,61%, somente em 2023 - 70 mil seguidores</p> <p>Bons conteúdos, estratégia de postagens e designer gráfico são aliados essenciais para grande alcance de público. Foram 1.133 cards produzidos, 566 peças de divulgações, como e-mail marketing, cartaz, dentre outras. Das 414 matérias publicadas no site institucional, 68% são da capital e 28% do interior do estado. 4% correspondem a assuntos nacionais.</p> <p>No site e nas redes sociais foram abordados os mais diversos assuntos, assim como a cobertura de atuações defensoriais e divulgações de interesse público nas áreas de Família, Direitos Humanos, Direito das mulheres, Idoso, Direito das pessoas com deficiência, Direito dos povos tradicionais e quilombolas, Fazenda Pública, Cível, Criminal e execução penal, Educação em Direitos, Juizados Especiais, Criança e Adolescente, Ouvidoria Cidadã e Escola Superior</p> <p>Repercussão na Mídia - Das 3.141 publicações, entre elas matérias, posts e informações da DPE/BA, 1.616 (51,45%) foram de produção da própria imprensa e 1.525 (48,55%) textos e postagens replicadas diretamente do site e das redes sociais da Defensoria. O que representa um aproveitamento de 100% de todo o conteúdo produzido. Em números significa que se a DPE/BA tivesse que pagar pelo mesmo espaço em publicidade, teria que desembolsar quase 8 milhões (R\$ 7.924,743,00) pela visibilidade adquirida de forma espontânea. A média foi calculada</p>

	<p>conforme tabela de preços de publicidade da TV Bahia e G1.</p> <p>No exercício, para maior evidência das ações institucionais, houve intensificação de campanhas. Além das campanhas tradicionais, como <i>Carnaval, Sou Pai Responsável e Semana da Defensoria (sendo as duas primeiras com mais repercussão na mídia), que são produzidas em conjunto com a agência</i>, a Assessoria de Comunicação da DPE/BA produziu <b>11</b> campanhas específicas para as redes sociais: Guia de Posturas nas Redes Sociais, Agora Aqui São Elas, Leis que Protegem, Defensoria Pra Gente, Carnaval 2023 (campanha de desdobramento da principal), Masculinidades, Povos Em Movimento, Infância Sem Racismo, Visibilidade Trans, Copa do Mundo Feminina 2023, Júri Simulado.</p> <p>Com foco na promoção em direitos, 2023 finalizou com 4 novas cartilhas e 3 folders/flyer trazendo temáticas importantes para a sociedade: Com direitos, contra racismo, Eu me protejo, Dicionário de expressões (anti)racista (atualização), Privilégio Branco, Audiência de Custódia, Escolha consciente, Violência contra criança e adolescente.</p> <p>Para fortalecer a comunicação interna, foi lançado novo formato do boletim interno da Defensoria, o DPE da Gente que encerrou 2023 com 36 edições do informativo que trazem notícias da capital e interior, além de informações sobre a atuação do gabinete.</p> <p>Como reconhecimento nacional, a série de reportagens Furto por Fome levou o <b>1º lugar do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2023</b>, na categoria Reportagem Escrita, e o 2º do Grande Prêmio, que reúne todas as 12 categorias da premiação. Ao todo, a Ascom da DPE/BA já ficou 3 vezes em primeiro lugar e 12 vezes em segundo e terceiro lugar no maior prêmio de comunicação do Sistema de Justiça do Brasil, o PNCJ. Este ano, a Ascom da Defensoria foi a única instituição do sistema de justiça da Bahia a levar um prêmio.</p> <p><b>Destaque para Defensoria nos cinemas</b> - Foi lançado o documentário “Onde é que a gente estava? UMA: a chegada da esperança”. O longa, totalmente produzido pelos profissionais da Ascom, narra a promoção da cidadania e direitos, identidades resgatadas, vidas transformadas graças a passagem da Unidade Móvel da Defensoria da Bahia pelo interior do Estado. São 55 minutos de depoimentos de defensores que fazem parte da UMA e de histórias da população alcançada.</p> <p><b>Comunicação Visual das Unidades da Defensoria</b> Responsável pela vistoria, produção e aplicação da programação visual das unidades novas e já existentes da Defensoria, a Ascom produziu 205 peças, como placa de identificação de salas, testeiras, totem bandeira e placa inaugural das unidades e instalações de Itaparica; Campo Formoso; Catu; Canavieiras; Macaúbas; Santa Maria da Vitória; Vitória da Conquista, Porto Seguro, Casa da Mulher Brasileira e Riachão do Jacuípe.</p>
Adequar a frota de veículos	No exercício, com objetivo de otimizar recursos e investimentos, e melhor as condições de trabalho dos motoristas, foi necessário mudança de contrato de prestação de serviço para essa categoria migrando da empresa SERVIT para Múltipla, porém sem sucesso,

	<p>devido a problemas de cumprimento de contrato como atraso de salário, diárias, vale alimentação e transporte, bem como falta de pagamento do FGTS dos funcionários. Assim a instituição embasada em critérios técnicos e legais, adotou análises e avaliação para resolução da situação que por tratar-se de gestão de pessoal requereu urgência de solução.</p> <p>Para atender a necessidade da frota da Defensoria Pública, foi realizada a locação de mais 05 veículos por meio do segundo termo aditivo ao contrato nº 72/2022 e com relação ao monitoramento da frota foi definida a adesão a ata de registro de preços e o serviço será implantado no primeiro semestre de 2024.</p> <p>Para atender as demandas institucionais na capital e no interior do estado, a DPE conta com uma frota de 62 veículos dos quais 29 por locação.</p>
<p>Assegurar a manutenção da Corregedoria</p>	<p>No exercício foram realizadas 233 ações, inclusas inspeção, correições e fiscalização, processo disciplinar, sindicâncias e acompanhamento de estágios probatórios. Desse total 18 ações aconteceram de forma presencial nas sedes das Defensorias Públicas Regionais e em comarcas integrantes e 36 ocorreram na modalidade on line.</p> <p>Em razão do objetivo da Unidade, registre-se participações da Corregedora Geral, e Corregedora Adjunta em sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPE, nas Sessões do Conselho do Fundo de Assistência Judiciária - FAJDPE, participações em 09 reuniões do Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNVG, ocorridos em Palmas-TO, Fortaleza-CE, Porto Alegre - RS, Campo Grande - MS, São Paulo - SP, Natal - RN, Brasília - DF, Rio de Janeiro - RJ e Belém - PA.</p> <p>Além desses, houve participações em eventos para entrega de medalha a Defensor Público e inauguração de sedes.</p> <p>Pontua-se ainda a promoção de projeto voltado ao desenvolvimento da equipe, com a realização de cursos de Capacitação nas áreas de Processo Civil, Processo Administrativo Disciplinar e Formação da CEPRO - Comissão de Estágio Probatório. No total 25 Defensores Públicos foram capacitados.</p> <p>Ressalte-se a crescente produção de atos/documentos, a exemplo de certidões, despachos, pareceres, decisões e processos administrativos, análise de documentos inerentes ao cumprimento do objetivo de observância disciplinar de membros e servidores da Instituição.</p> <p>A atuação da Corregedoria Geral configura-se na garantia, através do acesso aos meios necessários, do pleno cumprimento das atribuições e funções previstas na LODPE Nº 26/2006 atualizada até a Lei 46/2018 e no seu Regimento Interno. Ante disso, reafirma o compromisso com os propósitos fundamentais da Instituição, visando a consolidação do fortalecimento da Defensoria Pública da Bahia.</p>
<p>Fortalecer a Ouvidoria Cidadã</p>	<p>A Ouvidoria Cidadã disponibiliza canal acessível a qualquer cidadão, inclusive os próprios membros, servidores, entidades ou órgãos públicos, para manifestar</p>

reclamações, denúncias, solicitação de informação, elogios, outras.

No exercício de 2023, foram totalizados 5.581 acionamentos através de email, sistema ouvidoria e presencial conforme descrição a seguir:

Tipo de Manifestação	Descrição
Ciência de processo	506
Solicitação	617
Encaminhamentos	36
Denúncia	206
Informação	3.461
Reclamação	625
Sugestão	3
Dúvida	38
Elogio/agradecimento	18
Outros	71

A maior visibilidade da instituição, reflete na atuação da Ouvidoria, que a cada ano tem sua demanda aumentada o que naturalmente requer melhoria na sua logística de atendimento. Assim, no decurso do ano o funcionamento da Unidade foi fortalecido com a aquisição de bens e serviços. Em suas ações institucionais realizou parcerias com as Coordenações das Defensorias Públicas Regionais, participou de eventos voltados ao fortalecimento das Ouvidorias Externas de outras Defensorias Estaduais, participou de reuniões virtuais e presenciais junto ao Conselho Nacional de Ouvidores/as.

Para fortalecer diálogos com a sociedade civil a Ouvidoria realizou 135 ações, dentre as quais: Rodas de Conversa, visitas técnicas, reuniões virtuais, encontro com Conselhos de direito, reuniões interinstitucionais, seminários temáticos, formação de novos grupos de trabalho. Participou de 246 atividades durante o ano, entre audiências e escuta de comunidades e grupos organizados, com a mobilização de 2.135 participantes

No seu objetivo de ampliar os canais de acesso da população, foram promovidos 16 encontros, realizadas duas feiras de acesso aos serviços da Defensoria e concedidas entrevistas em rádios Comunitárias nas cidades de Canavieiras, Porto Seguro, Santa Maria da Vitória e Macaúbas.

Registre-se a participação da Ouvidora no Congresso Nacional e no Senado com objetivo de articulação na defesa de interesses da DPE/BA, participação em posse de Defensores Públicos e inauguração de sedes da instituição.

Como ações de fortalecimento do grupo operativo aconteceram reuniões presenciais e virtuais.

### **Conselho superior**

Pela relevância da função do *Conselho Superior da Defensoria Pública*, pertine registrar síntese da sua atuação no exercício.

Durante o ano de 2023 foram realizadas 21 sessões, das quais 12 ordinárias e 09 extraordinárias, homologados 10 editais, e homologadas e publicadas 13 Resoluções com destaque para as seguintes deliberações:

Implementação de Promoção para Classe Final para os membros da carreira Classe Intermediária que preencheram os requisitos legais; Remoção entre os membros da Classe Inicial, Intermediária e Final; Remoção entre os membros da Instância Superior; Criação de 05 (cinco) unidades de provimento por substituição cumulativa com matéria de Curadoria Especial); Criação do Conselho de Usuários da DPE/BA); Regulamentação e deflagração do processo eleitoral para composição do Conselho Superior; Regulamentação e deflagração do processo eleitoral de escolha do Ouvidor Geral da DPE/BA – biênio 2023.2025; Regulamentação e deflagração do processo eleitoral para escolha do Corregedor Geral - biênio 2023.2025; Aperfeiçoamento do Programa de Residência Jurídica no âmbito da DPE/BA; Aperfeiçoamento do Regimento Interno da Corregedoria Geral da DPE/BA; Criação da 14ª Regional de Teixeira de Freitas; Criação de 14 (quatorze) unidades de provimento por titularidade, em Irecê, Macúbas, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Santa Maria da Vitória, Eunápolis, Brumado, Guanambi, Paulo Afonso, Canavieiras e Riachão do Jacuípe; Criação de 04 (quatro) unidades de provimento de substituição cumulativa, dentre elas, uma DP Itinerante de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária com abrangência em todo o Estado da Bahia, uma unidade abrangência em Itambé, uma com abrangência em Santa Cruz Cabralia e uma em Maragogipe; Criação da 15ª Regional com sede em Guanambi; Aperfeiçoamento do procedimento para a autorização excepcional para residência de Defensoras e Defensores Públicos fora das Comarcas de atuação; Aperfeiçoamento da regulamentação da substituição cumulativa remunerada para os Defensores Públicos do Estado da Bahia; Criação do Programa de Assistência à Saúde no âmbito da DPE/BA. Apreciação de 02 (dois) Relatórios Finais de confirmação na Carreira Defensorial.

### **3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores**

Para o PPA 2020-2023, conforme estabelecido no Programa 325 – Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos, foram definidos um indicador de programa e dois indicadores vinculados a metas, demonstrados nos Quadros 3 e 4.

O primeiro indicador, constante do Quadro 3, “Número índice de unidades defensoriais instaladas”, demonstra o compromisso da Instituição com seu processo de interiorização, levando os serviços defensoriais às comarcas ainda não cobertas. Assim, a DPE passou a cobrir, em 2023, os 27 territórios de identidade, com alcance de 67 comarcas, um crescimento de 103% em relação a 2018, ano base para a comparação, e 15,5 % em relação a 2022.

O indicador “Índice de atendimento anual da Defensoria Pública”, indicado no Quadro 4, de **2.684.401** representa um aumento de 21,7% sobre o total do ano anterior, e 111,9% em relação ao ano base 2018 .

O terceiro indicador, que remete ao compromisso do crescimento orgânico da Instituição, e é consequente do primeiro indicador, também está demonstrado no Quadro 4, "Quantidade de defensores e servidores no final do período", resultou em crescimento de 49,4%, finalizando o exercício de 2023 com 931 defensores e servidores.

O período deste PPA 2020 - 2023, marcado por restrições orçamentárias, demandou constantes esforços de seus gestores para avançar conquistas voltadas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 80/2014 que prevê a ampliação de defensores públicos nas unidades jurisdicionais da União, dos Estados e do Distrito Federal no prazo de oito anos. Conseguiu avançar 11,7% do seu quadro de Membros em relação a 2018, uma conquista louvável ante as circunstâncias, mas o empenho para o alcance de defensores previsto na aludida EC permanece.

Atrelado ao aumento de quantitativo de pessoal, persiste a meta voltada a criação de Unidades de Defensorias Públicas e a articulação com o poder executivo com agenda pautada na ampliação do orçamento para a instituição com foco no crescimento e credibilidade institucional.

De relação a criação do quadro próprio de pessoal, existe a pendência de aprovação de Lei cujo projeto de Lei nº 20.903/14 permanece na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa- ALBA, desde 12/02/2015.

No exercício de 2023 a DPE-BA executou 99,22% do orçamento (considerando os valores descentralizados), o que demonstra o compromisso institucional no cumprimento dos requisitos da eficiência e eficácia, o que certamente impacta nas ações previstas nos seus instrumentos de planejamento.

A execução do FAJ – Fundo de Assistência Judiciária foi de 89,24 % de recursos em ações de fomento a Gestão do Conhecimento, que envolve a capacitação de defensores, servidores, estagiários e apoio a pesquisa e ações de inclusão social.

### QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
<b>Programa 325- Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>								
Número de Defensorias instaladas	Percentual	33 (100%)	2018	46 (39,4%)	54 (63,6%)	58 (75,8%)	67 (103%)	100%

Fonte:FIPLAN - PLAN04 - Cadastro de Programa - PPA 2020-2

Notas:

<sup>(1)</sup> Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

**OBS.:** O quantitativo de 67 comarcas alcançadas, inclui 14 com cobertura por substituição cumulativa.

### QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ

Outros Indicadores utilizados <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
<b>Programa 325- Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>							
Atendimentos realizados no ano	Unidade	1.266.544	2018	1.266.995	2.077.836	2.206.334	2.684.401
Quantidade de defensores e servidores no final do período	Unidade	623	2018	661	817	834	931

Fonte:FIPLAN-PLAN04 - cadastro de Programa - PPA 2020- 2023

Nota:

<sup>(1)</sup> Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.

### **3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos**

O resultado das metas dos compromissos viabilizadas pelas iniciativas que as integram, apesar da complexidade e subjetividade inerente a natureza da entrega/produto resultante da prestação do serviço defensorial, visto tratar-se de ação de caráter social, cuja efetividade requer prazo, revela no seu conjunto desempenho pertinente ao fortalecimento da expansão institucional.

Importante ressaltar, que a performance assumida e disseminada pela gestão, pautada em decisões embasadas na responsabilidade, transparência, viabilidade orçamentária e foco na população alvo dos seus serviços, favoreceu os êxitos alcançados na execução de ações e projetos previstos no PPA 2020 – 2023, proposta orçamentária, bem como em documentos de caráter legal e planejamento estratégico coerentes com as políticas sociais do Estado.

Os quadros que seguem, demonstram a expansão da instituição traduzida principalmente na interiorização dos serviços defensoriais, com a nomeação de novos defensores, melhoria de infraestrutura física (obras de manutenção e reformas), implantação de 01 unidade de Econúcleo em Catu, (construção de menor custo, menor tempo de construção), ampliação da visibilidade da Defensoria na mídia, fortalecimento de ações de capacitação, pesquisa, realização de ações voltadas à inclusão social, ampliação do parque computacional, e ações regulares pertinentes a natureza da prestação do serviço defensorial em áreas como família, direitos humanos, crime e execução penal, cível, fazenda pública, criança e adolescente, idoso e curadoria.

Dentre as metas previstas não houve aquisição de imóvel. Foram iniciadas negociações, porém sem conclusão ao final do exercício, bem não houve concurso público para servidor, ficando inconclusa a montagem do Econúcleo na cidade de Esplanada, cuja inauguração está prevista para início de 2024.

Como pode ser visto na análise das metas a ESDEP, a Corregedoria e a Ouvidoria alcançaram desempenho compatível com suas finalidades.

**QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ**

<b>Programa: 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>										
<b>Compromisso: Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial</b>										
<b>Meta:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
Estado	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Compromisso: Prestar assistência jurídica integral e gratuita</b>										
<b>Meta: 1 - Ampliar a prestação de assistência jurídica integral e gratuita</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
Estado	unidade	1.250.000	1.266.955	1.300.000	2.077.836	1.450.000	2.206.334	1.400.000	2.684.938	8.236.063
<b>Compromisso: Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada aos demais poderes</b>										
<b>Meta:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		

Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio						
Estado	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Compromisso:</b> Aprimorar a gestão de Pessoas										
<b>Meta:</b>										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio						
Estado	unidade	1179	661	1179	817	1179	918	1179	4.842	7.238
<b>Compromisso:</b> Modernizar a gestão da Defensoria Pública										
<b>Meta:</b>										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio						
Estado	unidade	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

**QUADRO 6** – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

**NÃO SE APLICA**

<b>Programa:</b>										
<b>Compromisso:</b>										
<b>Meta:</b>										
<b>Unidade da administração indireta vinculada:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
<b>Meta:</b>										
<b>Unidade da administração indireta vinculada:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
<b>Compromisso:</b>										

Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio						
Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio						

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

### 3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

Com foco na execução das ações prioritárias por compromisso/programa, a execução orçamentária e financeira ocorreu consoante parâmetros legais e técnicos. No decurso do exercício remanejamentos realizados, suplementações solicitadas e adequações de cronograma foram necessários para adequar metas ou agregar valor aos resultados pretendidos.

O **Quadro 7** abaixo explicita a distribuição, por Unidade Orçamentária e as ações consideradas prioritárias, já explicitadas no item 3.1.2. acima.

#### QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b> 50.101 - DIRETORIA GERAL	
<b>Programa:</b> Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	<b>Código:</b> 325
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>:</b> Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial	
<b>Iniciativa:</b> "Assegurar a continuidade das atividades defensoriais"	
<b>Ações orçamentárias prioritárias<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4538	Administração de Pessoal e Encargos dos Membros da DPE
<b>Compromisso:</b> Prestar assistência jurídica integral e gratuita	
<b>Iniciativa:</b> "Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população", "Implantar Defensorias Públicas Especializadas", "Implantar Defensorias Públicas Regionais", "Intensificar as ações itinerantes", "Intensificar as ações voltadas à educação em direitos", "Realizar ações de estímulo à paternidade responsável", "Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade", "Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes", "Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência", "Realizar mutirões de atendimento comunitário".	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4425	Assistência Jurídica Integral e Gratuita à População
<b>Compromisso:</b> Fomentar ações voltadas à redução das desigualdades sociais de forma integrada com os demais Poderes.	
<b>Iniciativa:</b> "Implementar projeto de audiência itinerante", " Atuar extrajudicialmente em comunidades	

com Bases Comunitárias de Segurança – BCS”, “Realizar ações conjuntas com os Centros CRAS / CREAS, Pop Rua e Conselhos Tutelares”, “Realizar atendimento cidadão integrado no sistema prisional”, “Acolher adolescentes em medida sócio-educativa”, “Estabelecer parcerias voltadas à prática da Justiça Restaurativa”.	
	Compromisso transversal - Não há ação específica
<b>Compromisso:</b> Aprimorar a gestão de Pessoas	
<b>Iniciativa:</b> “Realizar concursos públicos” e “Nomear Membros e servidores	
4538	Administração Pessoal e Encargos dos Membros da DPE
7885	Realização de Concurso Público
<b>Compromisso:</b> Modernizar a gestão da Defensoria Pública	
<b>Iniciativa:</b> “Executar o Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos”, “Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais”, “Aparelhar unidades da Defensoria”, “Realizar ações de comunicação e publicidade institucional”, “Adequar a frota de veículos”, “Assegurar a manutenção da Corregedoria” e “Fortalecer a Ouvidoria Cidadã”	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Compromisso:</b>	
7183	Ampliação do Parque Computacional da DPE
1680	Reforma de Unidades da DPE
5098	Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidades
7182	Construção de Unidade da Defensoria Pública
7751	Ampliação de Unidade da Defensoria Pública
5571	Aparelhamento de Unidades da Defensoria Pública
2050	Publicidade Institucional - Ações da DPE
5574	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da DPE
4542	Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública
4495	Funcionamento da Ouvidoria Geral da DPE
<b>Unidade Orçamentária (UO):</b> 50.601 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DPE-BA	
<b>Programa:</b> Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	<b>Código:</b> 325
<b>Compromisso:</b> Aprimorar a gestão de Pessoas	

**Iniciativa:** "Capacitar defensores, servidores e estagiários", "Realizar eventos voltados para grupos vulneráveis", "Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa", "Realizar estudos, pesquisas e publicações", "Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades", "Viabilizar as ações do Escritório de Pesquisa Estratégica", "Implantar projeto de Residência Jurídica".

**Ações orçamentárias prioritárias**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
1466	Capacitação do Quadro de Defensores e Servidores
5570	Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

**QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ  
NÃO SE APLICA**

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	

<b>Programa:</b>		<b>Código:</b>
<b>Compromisso:</b>		
<b>Iniciativa:</b>		
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	
<b>Compromisso:</b>		
<b>Iniciativa:</b>		
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

### QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b> 50.101 - DIRETORIA GERAL											
<b>Programa:</b> 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos											
<b>Compromisso:</b> 1 - Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP):</b> DPE/DG/CEX E											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
4538 - Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública	0769 - Serviço finalístico remunerado	Unidade	1	1	1	1	157.580.000,00	219.351.300,00	219.340.611,77	219.340.611,77	219.340.611,77
<b>Iniciativa(s):</b> Assegurar a continuidade das atividades defensoriais.											

<b>Compromisso: 2 - Prestar assistência jurídica integral e gratuita</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): DPE/DG/CPO</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
4425 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População	1491 - Assistência jurídica prestada	Unidade	1	1	1	1	500.000,00	2.197.142,00	1.791.613,0	500.361,06	500.361,06
<b>Iniciativa(s):</b> 1. Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população; 2. Implantar Defensorias Públicas Especializadas; 3. Implantar Defensorias Públicas Regionais; 4. Intensificar as ações itinerantes; 5. Intensificar as ações voltadas à educação em direitos; 6. Realizar ações de estímulo à paternidade responsável; 7. Realizar ações voltadas para grupos em situação de vulnerabilidade; 8. Prestar atendimentos de proteção social para crianças e adolescentes; 9. Intensificar ações voltadas à defesa da mulher vítima de violência; 10. Realizar mutirões de atendimento comunitário.											
<b>Compromisso: 4 - Aprimorar a gestão de pessoas</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP):</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
7885 - Realização de Concurso Público	0733 - Concurso público realizado	Unidade	1	1			100.000,00	14.210,00	14.210,00	0,00	0,00
<b>Iniciativa(s):</b> 1. Realizar concursos públicos											
<b>Compromisso: 5 - Modernizar a gestão de Defensoria Pública</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP):</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
7183 - Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública	0351 - Parque computacional ampliado	Unidade	1	1	1	1	4.000.000,00	3.697.843,00	3.197.708,88	1.922.594,69	1.922.594,69
<b>Iniciativa(s):</b> 1. Executar o Plano Diretor de Tecnologia da informação e Processos											
1680 - Reforma de Unidade da Defensoria Pública	defensoria reformada	Unidade	8	17	02	9	2.915.000,00	3.001.601,00	833.671,98	452.735,46	314.588,38

<b>Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais</b>												
5098 - Aquisição de Imóvel para Instalação de Unidade da Defensoria Pública	1067 - Imóvel adquirido	Unidade	1	0	0	0	-	-	-	-	-	-
<b>Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais</b>												
7182 - Construção de Unidade da Defensoria Pública	Pública 0499 - Unidade de defensoria construída	Unidade	8	9	1	2	3.900.000,00	922.333,00	922.331,60	158.838,11	158.838,11	
<b>Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais</b>												
7751 - Ampliação de Unidade da Defensoria Pública	2356 - Unidade defensorial ampliada	Unidade	1	1	0	0	100.000,00	-	-	-	-	-
<b>Iniciativa(s): 1. Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais</b>												
5571 - Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública	1690 - Unidade de defensoria aparelhada	Unidade	1	1	1	1	600.000,00	701.032,00	688.698,38	673.958,38	673.958,38	
<b>Iniciativa(s): 1. Aparelhar unidades da Defensoria</b>												
2050 - Publicidade Institucional	0062 - Publicidade institucional promovida	Unidade	7	11	11	11	1.000.000,00	860.091,00	860.000,00	678.223,91	678.223,91	
<b>Iniciativa(s): 4. Realizar ações de comunicação e publicidade institucional</b>												
5574 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública	1453 - Veículo disponibilizado	Unidade	1	1	1	0	500.000,00	521.994,00	506.900,00	-	-	-
<b>Iniciativa(s): 5. Adequar a frota de veículos</b>												
4542 - Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública	0710 - Fiscalização de serviço público	Unidade	1	1	1	1	440.000,00	137.680,00	137.678,46	126.178,46	126.178,46	

	realizada											
<b>Iniciativa(s):</b> 6. Assegurar a manutenção da Corregedoria												
4495 - Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública	1311 - Ouvidoria em funcionamento	Unidade	1	1	1	1	185.000,00	211.189,00	210.005,86	203.096,70	203.096,70	
<b>Iniciativa(s):</b> 7. Fortalecer a Ouvidoria Cidadã												
<b>Unidade Orçamentária (UO):</b> 50.601 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DPE-BA												
<b>Programa:</b> 325 - Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos												
<b>Compromisso:</b> 4 - Aprimorar a gestão de Pessoas												
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP):</b>												
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>					
<b>Ação <sup>(1)</sup> (Código e descrição)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>	
1466 - Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública	1254 - Evento de capacitação realizado	Unidade	1	1	1	1	1.576.000,00	1.634.498,00	1.451.118,27	1.186.031,11	1.186.031,11	
<b>Iniciativa(s):</b> Iniciativa(s): 1. Capacitar defensores, servidores e estagiários; 4. realizar eventos voltados para grupos vulneráveis; 5. Realizar eventos de capacitação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; 7. Viabilizar parcerias com escolas, universidades, faculdades e outras entidades; 9. Implantar projeto de Residência Jurídica.												
5570 - Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação	1691 - Estudo/publicação realizado	Unidade	1	1	1	1	75.000,00	69.939,00	69.938,65	37.938,65	37.938,65	
<b>Iniciativa(s):</b> 6. Realizar estudos, pesquisas e publicações; 8. Viabilizar o Escritório de Pesquisa Estratégica.												

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 011.

## **4 ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **4.1 Procedimentos formais da UJ**

A DPE BA desenvolve suas atividades de gestão dos procedimentos administrativos relacionados a licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, a partir da legislação estadual e federal aplicável a Administração Pública Estadual, a exemplo da lei de Licitações que subsidia a aquisição de serviços, obras, engenharia, equipamentos de informática, dentre outros.

Portanto, as licitações e contratos são operacionalizados em consonância com as normas legais, e os processos administrativos de contratações são submetidos à análise da Assessoria Jurídica institucional. São aplicados os princípios, diretrizes e normas regulamentares acerca do tema (Leis, Decretos, Instruções Normativas, Portarias, Acórdãos, Resoluções e Regimentos, Resoluções e Portarias Internas, dentre outros).

Como em anos anteriores, a ocorrência de atualizações dos normativos das áreas de licitações e compras públicas obrigam adequação dos processos às normas vigentes, sendo necessário constante revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos de contratações de bens e serviços.

A principal mudança legal foi referente à nova lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, que substituirá as Leis nº 8.666/1993 e (Lei de Licitações), 10.520/2002 (Lei do Pregão) e 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações – RDC). No entanto, foi criado um período de transição de dois anos, coexistindo essas Leis até o momento em que a Lei nº 14.133/2021 se tornará obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2024.

No exercício foram realizados 27 processos licitatórios, 97 Inexigibilidade, 01 Dispensa de licitação e 01 Adesão.

Como mostra a Tabelas 09 o total investido na realização de 26 pregões eletrônicos e 1 concorrência foi de R\$ 29.799.771,95 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e um mil e noventa e cinco centavos).

No que se refere a Contratos. o valor desembolsado foi de R\$ 6.610.247,81 (seis milhões seiscentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente aos contratos firmados no exercício e em exercícios anteriores.

As Tabelas 11, 13 e 15 bem como os quadros 10,11 e 12 não se aplicam a esta instituição.

A Corregedoria instalou e acompanhou 31 processos disciplinares voltados à orientação e prevenção do exercício das funções defensoriais e 2 sindicâncias para apuração de Falta Disciplinar.

**TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite	0	0	0	0	
Tomada de preços	0	0	0	0	
Concorrência	0	0	1	1	1.200.000,00
Pregão Presencial	0	0	0	0	
Pregão Eletrônico	5	0	26	31	28.599.771,95
Concurso	0	0	0	0	
Consulta	0	0	0	0	
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)					
Outros <sup>(4)</sup>	0	0	0	0	
<b>Subtotal</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>29.799,771,95</b>
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa	0	0	1	1	3.377.010,68
Inexigibilidade	0	0	0	0	767.960,02
Outros <sup>(5)</sup>	0	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.144.970,70</b>
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.944.742,60</b>

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(2)</sup> Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(3)</sup> Concluídas no exercício da prestação de contas.<sup>(4)</sup> Discriminar outros tipos de licitação.<sup>(5)</sup> Discriminar outros tipos de contratação direta.

**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	66	16.027.047,24	6.610.247,81

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício****NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão	0	0	0

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	92	71.863.0005,83	38.454.849,47	50.674.993,87

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores****NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.**QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	<b>NÃO SE APLICA</b>
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 14 – Convênios de captação**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	0	01	0	1.605.528,27	0	0
Outros Ajustes (5)						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

**TABELA 15 – Convênios de repasse****NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso <sup>(5)</sup> (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumul
					ado	
Convênios						
Outros Ajustes (6)						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

**QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse****NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração  
NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso <sup>(5)</sup> (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
<b>Total</b>						

Fonte:

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração**

**NÃO SE APLICA**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

## QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias	-	-	
Processos administrativos disciplinares	-	-	<b>02</b>

Fonte: CGD/DPE

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

OBS: instalados e concluídos no exercício 2023

## 4.2 Área patrimonial

O gerenciamento do controle de bens móveis da DPE, abrangendo transferência de bens entre unidades, alienação e aspectos legais de todos os tipos de movimentação de bens, é de competência da Diretoria Administrativa através da Coordenação de Patrimônio em articulação com as unidades e órgãos. A migração de bens permanentes entre as unidades ocorre a partir de análise e avaliação da coordenação de Patrimônio.

**TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes**

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	431.408,08	1.491.371,75	1.531.448,90	391.331.330,93
Bens permanentes	25.535.777,50	2.361.487,54	990.338,05	26.906.926,99
<b>Total</b>				

Fonte: DA/ CSA

**TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	4						4
Fazenda	0						0
Edificação	16						16
Barragem	0						0
Adutora	0						0
<b>Total</b>	<b>20</b>						<b>20</b>

Fonte: SCC

\*Terrenos: CAB, Cruz das Almas, Nazaré e Riachão do Jacuípe.

\*\* Edificações: Camaçari, Campo Formoso, Catu, Esplanada, Salvador (7 imóveis: Canela, Casa Cívil, CAJ I, Casa das Famílias I, Casa das Famílias II, Casa de DH e estacionamento Jardim Baiano), Eunápolis, Irapá, Santo Antonio de Jesus, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.

#### **QUADRO 14** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

<b>Situação identificada <sup>(1)</sup></b>	<b>Quantidade</b>	<b>Recomendações para correção das irregularidades apontadas</b>
Não foram identificadas inconsistências relacionadas à contagem de itens registrados como bens de consumo pela Comissão de Inventário.		

Fonte: Comissão de inventário de bens de consumo

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

#### **QUADRO 15** – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

<b>Situação identificada <sup>(1)</sup></b>	<b>Quantidade</b>	<b>Recomendações para correção das irregularidades apontadas</b>
Bem não localizado	169	Regularização por parte do Setor de Patrimônio
Bem em uso não constante no relatório da unidade	31	Regularização por parte do Setor de Patrimônio
Bem danificado	9	Regularização por parte do Setor de Patrimônio
Bem sem plaqueta	46	Regularização por parte do Setor de Patrimônio
Bem com plaqueta danificada	14	Regularização por parte do Setor de Patrimônio

Fonte: Comissão de Inventário de Bens Permanentes de 2023

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

## **5 ÁREA DE PESSOAL**

### **5.1 Análise da gestão de pessoal**

Na área de Pessoal, a DPE finalizou o exercício com 931 integrantes, 49,4% superior ao ano base, 2018. Desse quantitativo, 414 refere-se a defensores públicos, superando 3,2% em relação ao ano anterior, 509 reflete o quantitativo de servidores em Regime Especial de Contratação - REDA, dos quais 190 corresponde a admissões e 98 corresponde a demissões.

O número de servidores de outros órgãos à disposição da Defensoria ficou em 07, houve 01 Defensor Público à disposição de outros órgãos e ocorreram 02 aposentadorias.

As Despesas de Pessoal em 2023, sem considerar os encargos patronais, perfizeram um total de R\$212.829.301,27(doze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e um reais e vinte e sete centavos), um crescimento de 13,8% em relação ao exercício anterior.

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS da Defensoria Pública do Estado da Bahia encontra-se em elaboração, para ser entregue no prazo legal.

**TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação**

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	401	414
Celetistas	0	00
À disposição de outros órgãos	0	01
<b>Subtotal</b>	401	<b>415</b>
<b>Outros</b>		
REDA	425	509
De outros órgãos à disposição da UJ	8	07
<b>Subtotal</b>	433	516
<b>Total</b>	<b>834</b>	<b>931</b>

Fonte: DPE/DG/CAP

**TABELA 20 – Cargos comissionados**

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
Com vínculo	8	07
Sem vínculo	71	71
<b>Total</b>	79	78

Fonte: DPE/DG/DA/CAP

**TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais**

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2022	2023	
Servidores	171.478.772,6 2	192.201.826 ,29	12,1%
REDA	15.531.585,01	20.627.474, 98	32,8%
<b>Total</b>	<b>187.010.357,6 3</b>	<b>212.829.301 ,27</b>	13,8%

Fonte: DPE/DG/DA/CAP

## QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	<b>217</b>
Efetivo	22
Cargo comissionado	05
REDA	190
<b>Exoneração/Desligamento</b>	<b>114</b>
Efetivo	07
Cargo comissionado	06
REDA	98
<b>Disponibilização</b>	<b>08</b>
De outros órgãos	07
Para outros órgãos	01
<b>Aposentadoria</b>	<b>02</b>

Fonte: DPE/DG/DA/CAP

## 6 CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 por meio do artigo 74, incisos I a V e a Constituição do Estado da Bahia, por meio do seu artigo 90, incisos I a IV, estabeleceram “*que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; apoiar o controle no exercício de sua missão institucional*”(grifo nosso).

De acordo com as Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), **Sistema de Controle Interno** “*é o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito de qualquer poder, orientado para o desempenho do controle interno e o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei*”. Nessa linha de inteligência, as unidades executoras do Sistema de Controle Interno são todas as unidades integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) e que são responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos.

Ainda de acordo com a INTOSAI, **Controle Interno** é um processo integrado efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade

os seguintes objetivos gerais serão alcançados: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de *accountability*<sup>1</sup>; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

De conformidade com o Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (CONACI) o controle interno do setor público é compreendido por quatro macrofunções: Auditoria Governamental, Controladoria, Corregedoria e Ouvidoria.

Consoante com a sua estrutura organizacional, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, as macrofunções do controle interno de Corregedoria e Ouvidoria são executadas respectivamente pelos órgãos Corregedoria Geral da Defensoria Pública e Ouvidoria.

**Correição** é a função do controle interno que tem por finalidade apurar os indícios de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização dos envolvidos, por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando inclusive ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário (CONACI).

A Corregedoria Geral, é o órgão de Administração Superior da Defensoria Pública, que tem por finalidade velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando a regularidade dos serviços da Defensoria Pública, bem como apurando as infrações administrativo-disciplinares dos membros e servidores da Instituição (art. 48 da LC 26/2006).

À Corregedoria Geral, dentre outras atribuições compete, realizar fiscalizações, inspeções e correições, sobre as atribuições dos membros da Defensoria Pública e seus servidores e as funções institucionais, para verificar se estão sendo desenvolvidas em conformidade com os seus princípios, competências e exigências legais, bem como o cumprimento, normalidade e qualidade da atuação; fazer recomendações, nos limites de suas atribuições, sem caráter vinculativo, aos órgãos de execução; propor ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior a expedição de instruções e normas administrativas, sempre que necessário ou conveniente ao serviço; acompanhar o cumprimento das metas de atuação traçadas pelo Defensor Público-Geral no plano bienal.

**Ouvidoria** é a função de controle interno que tem por finalidade fomentar a articulação social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestação do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade (CONACI).

A Ouvidoria é o órgão auxiliar que tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos usuários, relacionados com os serviços prestados pelas Defensorias Públicas (art.78 da LC 46/2006).

---

<sup>1</sup> Dever de prestar contas

À Ouvidoria compete, dentre outras atribuições, receber e encaminhar as reclamações e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, de entidades ou órgãos públicos, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela instituição; encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta; divulgar os serviços da Ouvidoria; desenvolver outras atividades de intercâmbio com a sociedade civil que tenham por finalidade a otimização do serviço.

Considerando que o controle interno é um atividade dinâmica que deve ser aperfeiçoada continuamente, em função das mudanças e dos riscos que a entidade enfrenta, o monitoramento do sistema de controle interno é necessário, de modo a assegurar que o controle interno esteja em sintonia com os objetivos, o ambiente, os recursos e os riscos. O monitoramento, por sua vez, é obtido através de atividades rotineiras, avaliações específicas ou a combinação de ambas.

Diante da necessidade de avaliação constante do controle interno, é que a DPE, por meio da LC 46/2018, instituiu em sua estrutura organizacional a unidade Coordenação de Controle Interno (CCI), órgão auxiliar, responsável por assistir, direta e imediatamente, a Defensoria Pública Geral no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio da Instituição, ao controle interno, à auditoria e à transparência na gestão pública, competindo-lhe, dentre outras atribuições, realizar inspeções e auditoria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional de pessoal nas unidades administrativas.

Nessa esteira, foram publicadas, no exercício de 2018, as Portarias de nº 1.210/18 e 066/19 que tiveram por objeto, respectivamente, a designação do Coordenador e do Assessor Técnico da Coordenação de Controle Interno, ambos com formação profissional de nível superior compatível com as atividades de controle interno, os quais permanecem como integrantes da CCI desde a data de sua implementação.

Visando o estabelecimento de normas e procedimentos para atuação da unidade de controle interno, foi publicada a Portaria de nº 778/19 que dispôs sobre a finalidade, a estrutura e o funcionamento da Coordenação de Controle Interno da DPE.

No exercício de 2023, a equipe da unidade de controle interno participou de eventos de capacitação voltados para os temas Gestão Governamental, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Nova Lei de Licitações e Contratos ( Lei 14.133/2021).

No âmbito da DPE, o monitoramento da qualidade do controle interno, a cargo da Coordenação de Controle Interno, é realizado com escopo específico, tanto em nível de entidade quanto de processos, visando a proposição de recomendações endereçadas à Administração para melhoria dos controle internos existentes e a implementação de outros que porventura julgue oportuno e eficaz.

Para a consecução das atividades de inspeção, a unidade de controle interno, tomando por base os dados da execução orçamentária e financeira do período de 01/01 a 30/09/2022, obtidos por meio da utilização do Sistema Mirante, a unidade de controle interno elaborou Plano Anual de Atividades de Controle Interno e obteve a sua aprovação junto ao dirigente máximo da instituição. DPE, o Plano Anual de

Controle Interno, contemplando objetivo, escopo, procedimentos, metodologia, áreas selecionadas, definição das amostras e cronograma de execução.

Conforme objetivo, escopo, procedimentos, metodologia, áreas selecionada e definição de amostras estabelecidos no Plano Anual de Atividades para o exercício de 2023 as seguintes áreas foram objeto de análise: execução orçamentária, financeira e patrimonial, licitações, contratações diretas, gestão e fiscalização de contratos, planejamento e obras, gestão de bens de consumo e permanente.

Integraram ainda as atividades da unidade de controle interno o assessoramento e monitoramento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado decorrentes do julgamento das prestações de contas de exercícios anteriores.

Como resultado dos trabalhos de inspeção, foram produzidos 05 (cinco) Relatórios de Inspeção cujas as áreas abrangidas e a natureza das inspeções estão informadas no **Quadro 17 - Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ** deste relatório de gestão.

Registre-se que, em consonância com as boas práticas de auditoria interna, a CCI, antes da expedição de cada um dos relatórios de inspeção, realizou reuniões com os níveis de gestão sobre os achados e recomendações, considerando inclusive a necessidade de oportunizar às unidades administrativas apresentarem esclarecimentos sobre pontos específicos e expressarem pontos de vistas sobre as constatações e recomendações.

Por se tratar de órgão constitucionalmente autônomo e portanto detentor de autonomia administrativa, funcional, orçamentária e financeira ( art. 4º da LC nº 26/2006) a DPE não encaminha seus relatórios, de inspeção e anual, à Auditoria Geral do Estado (AGE), como também não está sujeita a solicitações de inspeção por parte do órgão de controle interno do executivo estadual. Não obstante, na execução das atividades de inspeção, a Coordenação de Controle Interno, busca observar, sempre que possível, as orientações técnicas expedidas pelo órgão de controle interno da administração estadual.

Mais que uma obrigação legal, a alta administração da DPE entende o controle interno como mais uma ferramenta estratégica necessária à gestão eficaz de riscos e controle, e por conseguinte para o alcance dos seus fins. Pensando assim é que a Defensoria contemplou em seu planejamento estratégico, mais precisamente na “Perspectiva Processos Internos”, objetivos e estratégias voltadas para o controle interno, quais sejam: (1) *Estratégia “Aprimorar ações de inspeções, correções e fiscalizações” / Iniciativa “Elaborar e implementar programa de fiscalizações e inspeções”*; (2) *Estratégia “Aprimorar o Controle Interno na gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira” / Iniciativa “Elaborar e implementar programa de Sistema de Controle Interno”*

Registre -se ainda que todos os demais **componentes do controle interno**, quais sejam o ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle e a informação e comunicação foram contemplados no **Plano Estratégico 2016-2026**, por ocasião da definição dos fatores críticos de sucesso, que constituem as pré-

condições internas, de diferentes naturezas, relacionadas tanto aos seus ativos tangíveis quanto os intangíveis e essenciais para que a DPE atinja seus objetivos.

No tocante aos sistemas, processos e fluxos, a DPE, busca-se aplicar, sempre que possível, os preceitos do Decreto Estadual de nº 10.196/2006, que aprovou o regulamento do Sistema Estadual de Administração (SEA) por meio do quais se estabeleceu normas, procedimentos e fluxos a serem observados na execução das atividades de recursos humanos, material, patrimônio, serviços, modernização administrativa, informática e comunicação e licitação.

Deste modo, na execução das atividades compreendidas no âmbito do SEA, a Defensoria Pública faz uso dos sistemas corporativos colocados à disposição pela administração estadual, conforme abaixo relacionados:

Sistemas	Finalidades
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN)	Processamento e armazenamento de dados orçamentários e financeiros
Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços (SIMPAS)	Processamento exclusivamente de compras eletrônicas e controle de bens em almoxarifado
Sistema de Administração de Patrimônio (SIAP)	Gerenciamento físico e financeiro dos bens permanentes
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos
Sistema de Observações das Contas Públicas (Mirante)	Obtenção de dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial para fins de elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno
Controle Total de Frotas (CTF)	Gerenciamento do abastecimento da frota de veículos oficiais

Fonte: Coordenação de Controle Interno

**Controles chaves** são os relacionados com as atividades chaves da instituição, assim entendidas como tais as essenciais ao atingimento da missão institucional e portanto cotejadas no Planejamento Estratégico 2016-2026 da DPE.

Visando propiciar meios (controles chaves) para obtenção de informações relevantes e sensíveis para auxiliar na gestão e tomadas de decisões estratégicas, foram desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, ferramentas tecnológicas imprescindíveis à consecução de suas atividades finalistas, das quais destacam-se as que se seguem:

**Sistema de Planejamento de Expansão (SIPED<sup>2</sup>):** tem por finalidade precípua fornecer aos gestores da instituição e aos órgãos de controle parâmetros para pensar e avaliar a distribuição dos recursos. Por meio dele é possível calcular a demanda por defensores em cada local, com base em quatro dados que condensam de forma racional os parâmetros legais e constitucionais de escolha de prioridades: (a) quantidade de pessoas em situação de pobreza; (b) quantidade de juízes; (c) quantidade de estabelecimentos penais; (d) quantidade de casas de internação de adolescentes; (e) quantidade de defensores exercendo cargos de administração.

O sistema proporciona a possibilidade de projetar cenários futuros ou até cenários alternativos do passado, levando em conta a quantidade de defensores disponíveis

<sup>2</sup> Acessível por meio do endereço: <http://siped.defensoria.ba.def.br>

e de comarcas a serem abrangidas, permitindo assim vislumbrar a distribuição uniforme em cada momento histórico como também possibilita o agrupamento de comarcas a partir do tratamento, em conjunto, das realidades de diversas cidades que isoladamente seriam pequenas, mas enquanto região alcançam outra dimensão.

O SIPED serve, portanto, como referência e como instrumento para nortear e dar segurança aos gestores no momento de definir as unidades defensoriais, bem como para dar transparência junto aos órgãos de controle externo e à sociedade civil (controle social).

**Sistema de Acompanhamento da Carreira Profissional (SICAD<sup>3</sup>):** concebido para propiciar a modernização e transparência dos procedimentos internos para os membros, o SICAD permite a abertura de concursos e habilitação para vagas publicadas através de editais de designação e/ou remoção, bem como a consulta on-line da lista de antiguidades dos membros da instituição.

**Sistema Integrado de Gestão de Atendimento (SIGAD<sup>4</sup>):** promove o acompanhamento de todo atendimento da DPE, permitindo o cadastro dos assistidos e dos processos a eles vinculados. Utiliza-se também da gestão de senhas, agendamentos de defensores, controle de presença, emissão de relatórios, dentre outras funcionalidades, propiciando maior flexibilidade, qualidade e consistência no gerenciamento das rotinas.

**Sistema de Agendamento Online (Agendamento Online<sup>5</sup>):** tem por finalidade a captação de solicitações de agendamentos dos assistidos.

**Sistema de Ouvidoria (Ouvidoria Cidadã<sup>6</sup>):** que tem por objetivo a captação de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e dúvidas por parte dos cidadãos relativamente aos serviços prestados pela DPE.

**Portal de Sistemas<sup>7</sup>:** ferramenta por meio da qual são processadas as solicitações de diárias e de material de consumo.

**Sistema de Abertura de Chamadas de Transporte (SACTRANS<sup>8</sup>):** destinado ao registro das solicitações de transporte mediante utilização dos veículos oficiais da frota.

**Gerenciamento Eletrônico de Dados (GED):** utilizado para controle das rotinas de acompanhamento da execução orçamentária dos programas, projetos e atividades.

Diante de tudo que foi apresentado, é possível inferir que os sistemas, processos, fluxos e controles chaves oferecem relativa suficiência e confiabilidade. A INTOSAI, ao tratar das limitações da eficácia do controle interno assiná-la que *“um sistema de controle interno eficaz, não importa quão bem concebido e administrado possa ser,*

<sup>3</sup> Acessível por meio do endereço:<http://sicad.defensoria.ba.def.br/>

<sup>4</sup> Acessível por meio do endereço:<https://sigad.defensoria.ba.def.br/>

<sup>5</sup> Acessível por meio do endereço:<https://agenda.defensoria.ba.def.br/>

<sup>6</sup> Acessível por meio do endereço:<http://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/>

<sup>7</sup> Acessível por meio do endereço:<https://portal.defensoria.ba.def.br/Home/Login.php>

<sup>8</sup> Acessível por meio do endereço:<http://sactrans.defensoria.ba.def.br/>

*pode oferecer à gerência apenas uma segurança razoável - não absoluta - sobre o alcance dos objetivos da entidade ou sobre a sua sobrevivência”.*

#### **QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ**

<b>Setor abrangido</b>	<b>Natureza da auditoria/inspeção</b>
Fundo de Administração Judiciária (FAJ), Diretoria Geral (DG), Setor de Acompanhamento de Contratos e Licitações (SCC), Setor de Patrimônio e Setor de Planejamento de Obras (SPO) e Coordenação Financeira e Contábil	<b>Relatório de Inspeção nº 01/2023</b> - Execução orçamentária e financeira, gestão e fiscalização de contratos e contratações diretas: contratos de locação de imóveis e contratações diretas por meio de inexigibilidade de licitação
Comissão Permanente de Licitações (Copel), Setor de Acompanhamento de Contratos e Licitações (SCC) e Setor de Compras de Bens e Contratações de Serviços	<b>Relatório de Inspeção nº 02/2023</b> - Execução orçamentária e financeira, gestão e fiscalização de contratos e licitações: licitações e contratos de locação de mão de obra terceirizada
Comissão Permanente de Licitações (Copel), Coordenação de Modernização de Informática (CMO), Setor de Acompanhamento de Contratos e Licitações (SCC) e Setor de Compras de Bens e Contratações de Serviços, Setor de Almoxarifado.	<b>Relatório de Inspeção nº 03/2023</b> - Execução orçamentária e financeira, licitações, gestão e fiscalização de contratos
Diretoria Administrativa, Setor de Acompanhamento de Contratos e Licitações (SCC), Setor de Compras de Bens e Contratações de Serviços, Almoxarifado	<b>Relatório de Inspeção nº 04/2023</b> - Execução orçamentária e financeira, gestão e fiscalização de contratos e contratações diretas: dispensas de licitação (material de consumo e permanente) e despesas com passagem e locomoção
Assessoria de Comunicação (Ascom) e Setor de Planejamento de Obras (SPO)	<b>Relatório de Inspeção nº 05/2023</b> - Execução orçamentária e financeira, gestão e fiscalização de contratos

Fonte: Relatórios de Inspeção expedidos pela Coordenação de Controle Interno (CCI)

Nota:

## **7 CONTROLE EXTERNO**

#### **QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA**

<b>Determinações / recomendações</b>	<b>Ações adotadas</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Processo TCE n.º nº 001560/2023</b>		
Resolução 000072/2023		
(d) por voto de desempate do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Marcus Presídio, pela expedição de determinação à atual Diretora-Geral da DPE, para que evite a realização de despesas sem disponibilidade orçamentária para adimpli-las, em observância ao princípio do equilíbrio fiscal, implementando, de forma efetiva, melhorias no planejamento da entidade, restando vencidos, o Exmo. Sr. Conselheiro Vice-presidente Antonio Honorato,	Em atendimento às recomendações da auditoria, a Diretoria Geral tem envidado esforços junto aos fiscais de contrato para que aumentem o controle na execução financeira e orçamentária das avenças. Em 2023 foi verificada redução em aproximadamente 50% dos valores executados sob esse formato, em comparação à 2022.	

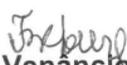
Revisor, o Exmo. Sr. Conselheiro Inaldo Araújo e o Exmo. Sr. Conselheiro João Bonfim, que votaram pela expedição de recomendação e, não, determinação;		
(e) à unanimidade, pela expedição de recomendação à DPE, para que, em futuros Convênios em que figure como parte Conveniente, aplique os recursos recebidos em estrita conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho, em atenção à legislação pertinente	Em atendimento à recomendação, a Diretoria Geral encaminhou cópia da decisão para os setores responsáveis por instrumentos de igual natureza, reforçando as medidas de controle e fiscalização.	

Fonte: DPE/DG

**QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle  
NÃO SE APLICA**

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			

Fonte:

  
**Firmiane Venâncio do Carmo Souza**  
**Defensora Pública Geral**

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.